

PREGÃO ELETRÔNICO

0019/2024

CONTRATANTE (UASG)
MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC (988383)

OBJETO

Registro de preços para **aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, materiais de pinturas, itens de ferragens e outros** destinados a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê. Conforme ETPs, Edital, Termos de Referência, e demais documentos anexos ao edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.535.424,73 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por LOTE/ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço do item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:

Data da sessão: **27 de maio de 2024**

Horário: **09:00 horas**

Local: <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”

UASG: 988383

1. DO OBJETO:

Registro de preços para **aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, materiais de pinturas, itens de ferragens e outros** destinados a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê. Conforme ETPs, Edital, Termos de Referência, e demais documentos anexos ao edital.

1.1. *A licitação será realizada em lotes e itens.*

1.2. **Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto (item) descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI e Cooperativas, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No **cadastro da proposta inicial, o licitante declarará**, em campo próprio do sistema, que:
 - 3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - 3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º](#) e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
 - 3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. **Valor unitário e total do item/Lote;**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 8.13 deste Edital: *(Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro).*

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2. Cópia do **ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);

5.2.4. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.3.1. Prova de Regularidade unificada com a Secretaria da **Receita Federal** e a Dívida Ativa da União;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.3.4. Certificado de Regularidade de Situação com o **FGTS**;

5.3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.3.5.1. *A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.*

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de preço inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. O envio de lances no pregão eletrônico terá o modo de disputa “**ABERTO**”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 6.10.1. Item é enviado para disputa;
- 6.10.2. Item ficará em disputa durante 10 (dez) minutos;
- 6.10.3. Ao final dos 10 minutos, inicia-se a prorrogação automática em 2 em 2 minutos.
- 6.10.4. **O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero vírgula zero centavos).**
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.18.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.18.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **CONFORME MODELO DO ANEXO II**.
- 6.18.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Certidão negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM, e-PAD e CGU-PAD) disponível no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação

neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, **desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação**;
- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

- 8.1. Os documentos previstos no **Item 05 do edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia, inclusive autenticada ou assinada digitalmente, desde que seja possível o rastreamento da origem.

- 8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo MÁXIMO de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**
- 8.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.
- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 8.17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
 - 10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - 10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - 10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - 10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - 11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - 11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Edital e Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 12.1. Responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e equipamentos entregues;
- 12.2. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento, pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 12.3. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.
- 12.4. Demais obrigações constantes no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro Preços.

13. DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO):

- 13.1. Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando o item, a quantidade e o local de entrega;
- 13.2. Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;

13.3. Fiscalizar a entrega dos matérias.

14. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA:

14.1. O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que constará o endereço de entrega, conforme a necessidade de cada Secretaria.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. O pagamento será efetuado conforme Decreto de Pagamento nº 05/2024 da Prefeitura Municipal, a contar do recebimento da fatura devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais.

15.2. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

15.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.4. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

15.4.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.4.1.1. Reduzidos:

Secretaria de Administração e Finanças: 15

Secretaria de Saúde: 17 e 1138

Secretaria de Educação: 66 e 73

Secretaria de Obras, Transportes e Serviço: 44 e 56

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: 85 e 89

Secretaria de Assistência Social: 4, 9, 7, 10 e 17

Secretaria de Agricultura: 3

Secretaria de Meio Ambiente: 112

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 27

Polícia Militar: 21

Polícia Civil: 19

Corpo de Bombeiros Militar: 97

15.4.1.2. Elementos:

3390 3024 – Material para manutenção de bens imóveis

3390 3025 – Material para manutenção de bens móveis

3390 3042 – Ferramentas

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

16.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata Registro Preços;

- 16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata Registro Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/Ata Registro Preços;
- 16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6. Não celebrar o contrato/Ata Registro Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ Ata Registro Preços;
- 16.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ Ata Registro Preços;
- 16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 15.1 deste edital as seguintes sanções:
 - 16.2.1. Advertência;
 - 16.2.2. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - 16.2.5. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com o prevista no subitem 16.2.2 do mesmo item.
- 16.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato/ Ata Registro Preços com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 16.2 do presente Edital.
- 16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 16.5. A aplicação das sanções previstas no item 16.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 16.6. Na aplicação da sanção prevista no item 16.2, subitem 16.2.2, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. Para aplicação das sanções previstas nos subitens 16.2.3 e 16.2.4 do item 16.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

- 16.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 16.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 16.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- 16.11.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 16.11.2. Pagamento da multa;
- 16.11.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- 16.11.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- 16.11.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 16.12. A sanção pelas infrações previstas nos subitens 16.1.8 e 16.1.12 do item 16.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

- 17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licita@xanxere.sc.gov.br ou protocolo online www.xanxere.sc.gov.br ou no sistema compras.gov.br se disponível opção.
- 17.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.xanxere.sc.gov.br

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 18.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 18.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.4. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 18.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, SC, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato/ Ata Registro Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 18.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 18.6.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 18.6.2. Anexo II – Descrição do(s) Item(s)/ Modelo de Proposta;
- 18.6.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro Preços.

Xanxerê-SC, 14 de maio de 2024.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADES REQUISITANTES

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

ORDENADORES DAS DESPESAS

Os ordenadores da despesa serão os secretários e diretores de cada pasta que solicitarem os materiais e serviços.

OBJETO

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, materiais de pinturas, itens de ferragens e outros destinados a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

JUSTIFICATIVA

A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio da Prefeitura Municipal de Xanxerê, bem como de toda a rede de saúde, educação, e demais órgãos públicos como: Bombeiros Militares, Polícia Civil e Polícia Militar de Xanxerê, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional destes Órgãos.

Dadas as características, o porte, a idade, a diversidade e a complexidade das instalações, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento das instalações prediais, hidráulicas, hidrossanitárias e elétricas destes órgãos,

garantindo e prolongando a vida útil dos mesmos.

A Prefeitura Municipal de Xanxerê e demais órgãos e setores trabalham constantemente para renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir o seu patrimônio predial, tendo como meta principal manter, para seus servidores e comunidade, um local de ampla convivência, excelentes instalações.

Destaca-se ainda que a quantidade de materiais necessários para manutenção predial é composta por

diversos itens de todos os insumos em busca do efetivo atendimento de uma ampla demanda.

Diante da carência de espaços de armazenamento dos materiais dessa natureza, bem como para o fato de que para alguns itens não é recomendável ter estoques elevados (por exemplo cimento que pode ter sua qualidade comprometida se estocado por muito tempo), esse formato permite uma logística de (re)suprimento mais eficiente.

Diante desse contexto, faz-se necessário a promoção de certame licitatório através de registro de preços a fim de garantir a aquisição de materiais e equipamentos de manutenção predial. Nesse sentido, baseado no contido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

Tendo em vista que durante o ano possuímos diversas situações onde há necessidade de materiais elétricos diversos e outros itens para suprir as necessidades e para manutenção das atividades da administração pública, entre outros, a melhor solução encontrada foi a aquisição de materiais, modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço por lote.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Endereço indicado na mesma, conforme necessidade de cada Secretaria.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Os responsáveis/fiscais serão indicados em memorando (anexo), nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 005/2024 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzidos:

Secretaria de Administração e Finanças: 15

Secretaria de Saúde: 17 e 1138

Secretaria de Educação: 66 e 73

Secretaria de Obras, Transportes e Serviço: 44 e 56

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: 85 e 89

Secretaria de Assistência Social: 4, 9, 7, 10 e 17

Secretaria de Agricultura: 3

Secretaria de Meio Ambiente: 112

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 27

Polícia Militar: 21

Polícia Civil: 19

Corpo de Bombeiros Militar: 97

ELEMENTOS

3390 3024 – Material para manutenção de bens imóveis

3390 3025 – Material para manutenção de bens móveis

3390 3042 – Ferramentas

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega;
- ✓ Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

- ✓ Fiscalizar a entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e equipamentos entregues;
- ✓ Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- ✓ Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- ✓ Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar comprovação de comercialização dos respectivos produtos e equipamentos.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Em anexo as planilhas com os valores referenciais de mercado com base em pesquisas no Compras Gov, outras contratações de órgãos públicos e orçamentos com fornecedores locais.



LOTE 1					
<u>CÓDIGO COMPRAS. GOV</u>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
262306	1	TINTA PARA PISO (COR BRANCA) - LATA DE 18 LITROS	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
235810	2	TINTA PARA PISO (COR PRETA) - LATA DE 18 LITROS	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
	3	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, COR PRETA, CAPACIDADE 1,3 LITROS	53	R\$ 10,98	R\$ 582,07
266516	4	CABO PARA ROLO DE PINTURA, MEDIDA DO ROLO 23CM	52	R\$ 6,10	R\$ 316,94
278969	5	FITA CREP PARA PINTURA 25 MM X 50M	118	R\$ 4,42	R\$ 521,56
	6	LIXA AMARELA ROLO 45 M GRAO 100	80	R\$ 4,96	R\$ 397,00
291299	7	LIXA AMARELA ROLO 45 M GRAO 80	47	R\$ 176,50	R\$ 8.295,50
	8	MASSA CORRIDA, LATA 1,5KG	65	R\$ 20,87	R\$ 1.356,23
223504	9	MASSA CORRIDA, LATA 25KG	20	R\$ 52,57	R\$ 1.051,40
	10	MASSA CORRIDA, LATA 6KG	34	R\$ 38,40	R\$ 1.305,60
	11	MULTIMASSA TAPA TUDO, POTE COM 340 GRAMAS.	107	R\$ 65,17	R\$ 6.972,66
612538	12	PINCEL PARA PINTURA DE 1"	9	R\$ 4,75	R\$ 42,75
334348	13	PINCEL PARA PINTURA, 2' POLEGADAS	84	R\$ 4,37	R\$ 367,08
315366	14	ROLO DE LÃ PARA PINTURA - 30CM	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
231858	15	ROLO LÃ PARA PINTURA - 15CM	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
454021	16	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, 23CM	75	R\$ 10,77	R\$ 807,75
	17	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, 23CM - ANTIGOTAS	18	R\$ 18,57	R\$ 334,26
270625	18	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA POLIÉSTER, 5CM	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00
393223	19	SELADOR ACRÍLICO, LATA 18KG	50	R\$ 81,44	R\$ 4.072,00
393223	20	SELADOR ACRÍLICO, LATA 3,6KG	58	R\$ 51,50	R\$ 2.987,00
483502	21	SOLVENTE ÁGUA RAZ, 900ML	99	R\$ 12,87	R\$ 1.274,13
601008	22	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM OU STANDART, LATA COM 18 LT, COR REFERÊNCIA: GELO - SUVINIL	39	R\$ 423,85	R\$ 16.530,15
	23	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM OU STANDART, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COR DE REFERÊNCIA: NEVOEIRO CLARO - SUVINIL	36	R\$ 539,67	R\$ 19.428,00
	24	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM OU STANDART, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COR DE REFERÊNCIA: PEPITA DE BISMUTO - SUVINIL.	46	R\$ 576,33	R\$ 26.511,33

	25	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	106	R\$ 466,33	R\$ 49.431,33
	26	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	99	R\$ 156,33	R\$ 15.477,00
	27	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	145	R\$ 633,00	R\$ 91.785,00
	28	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	96	R\$ 183,00	R\$ 17.568,00
				TOTAL	R\$ 268.616,24

LOTE 02					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	29	TINTA AEROSSOL SPRAY FOSCO-350ML/250GR-VÁRIAS CORES	93	R\$ 21,67	R\$ 2.015,00
458688	30	TINTA EPÓXI, COR AZUL/VERDE/VERMELHA/AMARELA/LARANJA BRILHANTE, LATA 3,6 LITROS	49	R\$ 303,33	R\$ 14.863,17
458688	31	TINTA EPÓXI, COR CINZA BRILHANTE, LATA 18 LITROS	78	R\$ 763,50	R\$ 59.553,00
	32	TINTA ESMALTE, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	77	R\$ 385,00	R\$ 29.645,00
	33	TINTA ESMALTE, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	115	R\$ 171,40	R\$ 19.711,00
613129	34	TINTA PARA PISO (COR AMARELO "TRÂNSITO") - LATA DE 18 LITROS	6	R\$ 250,82	R\$ 1.504,92
	35	TINTA PARA PISO, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	119	R\$ 381,00	R\$ 45.339,00
	36	TINTA PARA PISO, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
				TOTAL	R\$ 179.756,09

LOTE 03					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	37	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR PARA TIJOLOS/CONCRETO - 18 LITROS	35	R\$ 629,50	R\$ 22.032,50
435779	38	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR PARA TIJOLOS/CONCRETO 3.6LITROS	15	R\$ 99,45	R\$ 1.491,75
392405	39	VERNIZ ACRÍLICO SUBMARINO PARA TIJOLOS/CONCRETO 3.6LITROS	15	R\$ 136,61	R\$ 2.049,15
	40	VERNIZ MADEIRA PROTEGIDA FOSCO 18 LITROS	65	R\$ 900,00	R\$ 58.500,00
601189	41	VERNIZ MADEIRA PROTEGIDA FOSCO 3.6 LITROS	75	158,40	R\$ 11.880,00

	42	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DE SILICONE	147	R\$ 8,91	R\$ 1.309,77
	43	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, EM CERA	106	R\$ 6,53	R\$ 692,18
457636	44	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, COM TAMPA, MODELO CONVENCIONAL, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO	392	R\$ 22,61	R\$ 8.863,12
463371	45	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, COM TAMPA, MODELO INFANTIL, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO	75	R\$ 41,25	R\$ 3.093,75
395461	46	CAIXA DE DESCARGA, MODELO CORDINHA, COR BRANCA, CAPACIDADE 6 LITROS	151	R\$ 25,90	R\$ 3.910,90
480673	47	CHUVEIRO, BRANCO, MULTITEMPERATURA, 220VOLTS, 5500 WHATTS DE POTÊNCIA, COM MANGUERA FLEXÍVEL, DUCHAM MANUAL, SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, EXCETO LINHA ECONÔMICA	105	R\$ 40,93	R\$ 4.297,65
404651	48	DISPENSER – SABONETEIRA, COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM ACIONAMENTO COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO	124	R\$ 26,47	R\$ 3.282,28
600953	49	DISPENSER – SUPORTE, PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, DE 300 A 600 METROS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, FECHAMENTO COM CHAVE, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO	72	R\$ 27,99	R\$ 2.015,28
	50	DISPENSER – SUPORTE, PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, VISOR FRONTAL COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO.	124	R\$ 41,90	R\$ 5.195,60
397067	51	FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, CURTO, 40CM, COR BRANCA	88	R\$ 3,81	R\$ 335,28
247042	52	FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, LONGO, 60CM, COR BRANCA	220	R\$ 4,15	R\$ 913,00
353399	53	HASTE PARA CHUVEIRO BRANCO 1/2	42	R\$ 5,73	R\$ 240,66
	54	KIT COM VÁLVULA PARA DESCARGA	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
	55	KIT DE BORRACHAS PARA VÁLVULA DE DESCARGA	67	R\$ 21,83	R\$ 1.462,78
336162	56	LAVATÓRIO EM LOUÇA SANITÁRIA, LARGURA 46.CM, PROFUNDIDADE 36CM, SEM SUPORTE COR BRANCA	41	R\$ 102,07	R\$ 4.184,87
	57	LAVATORIO, TIPO PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA, LOUÇA BRANCA, ALTURA 165CM, LARGURA 470	27	R\$ 128,00	R\$ 3.456,00

373072	58	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 565 MM, DIÂMETRO MAIOR 345 MM, DIÂMETRO MENOR 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO	20	R\$ 285,02	R\$ 5.700,40
238192	59	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, 10MM	312	R\$ 2,53	R\$ 789,36
	60	REGISTRO TIPO BORBOLETA, SOLDÁVEL, 20MM	45	R\$ 9,90	R\$ 445,50
366639	61	REGISTRO TIPO BORBOLETA, SOLDÁVEL, 25MM	73	R\$ 6,10	R\$ 445,30
257682	62	REGISTRO TIPO BORBOLETA, SOLDÁVEL, 32MM	60	R\$ 9,03	R\$ 541,80
329823	63	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA	128	R\$ 34,33	R\$ 4.394,24
611858	64	SIFÃO SANFONADO, CURTO, 60CM, COR BRANCA	142	R\$ 8,00	R\$ 1.136,00
	65	SIFÃO SANFONADO, DUPLO, 150CM, COR BRANCA	57	R\$ 23,67	R\$ 1.348,91
	66	SIFÃO SANFONADO, LONGO, 70CM, COR BRANCA	212	R\$ 11,17	R\$ 2.366,98
329823	67	SUORTE PARA PIA EM LOUCA SANITÁRIA, ALTURA 70CM, COR BRANCA	20	R\$ 82,17	R\$ 1.643,40
374163	68	TORNEIRA ELÉTRICA, PARA BANCADA, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, TEMPERATURA EM 3 NÍVEIS, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, POTÊNCIA 5502W	54	R\$ 117,37	R\$ 6.337,98
429934	69	TORNEIRA ELÉTRICA, PARA PAREDE, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, TEMPERATURA EM 3 NÍVEIS, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, POTÊNCIA 5502W	99	R\$ 119,69	R\$ 11.849,31
601522	70	TORNEIRA PARA JARDIM, COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
464598	71	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EM INÓX	92	R\$ 54,50	R\$ 5.014,00
429990	72	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, DE BANCADA, COR BRANCA, EM PLÁSTICO	136	R\$ 10,52	R\$ 1.430,72
	73	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, DE PAREDE, COR BRANCA, EM PLÁSTICO	85	R\$ 46,00	R\$ 3.910,00
	74	TUBO DE LIGAÇÃO CORRUGADO CROMADO COM SPUT	60	R\$ 22,53	R\$ 1.351,95
				TOTAL	R\$ 198.777,36

LOTE 04					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIANA/MÉDIA	TOTAL
	75	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, 25MM	57	R\$ 46,57	R\$ 2.654,21

	76	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, 40MM	36	R\$ 83,93	R\$ 3.021,57
	77	VALVULA PARA PIA DE COZINHA INOX	40	R\$ 26,65	R\$ 1.066,00
395410	78	VÁLVULA UNIVERSAL PARA LAVATÓRIO - EM METAL	45	R\$ 14,04	R\$ 631,80
482837	79	VÁLVULA UNIVERSAL PARA LAVATÓRIO - EM PLÁSTICO	105	R\$ 4,16	R\$ 436,80
429926	80	VÁLVULA UNIVERSAL PARA MICTÓRIO	65	R\$ 63,95	R\$ 4.156,75
	81	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO C=30CM E ASSENTO ALMOFADADO, ETC).	64	R\$ 478,89	R\$ 30.649,12
611741	82	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, SEM CAIXA DE DESCARGA, COR BRANCA, MODELO OVAL	68	R\$ 179,43	R\$ 12.201,24
	83	VASO SANITÁRIO, INFANTIL, SEM CAIXA DE DESCARGA, COR BRANCA, MODELO OVAL	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
282538	84	ABRAÇADEIRA PARA MANGA DE 2"	64	R\$ 4,67	R\$ 298,88
364356	85	ADAPTADOR MANGUEIRA 1"	37	R\$ 2,70	R\$ 99,90
367411	86	ADAPTADOR MANGUEIRA 1/2	32	R\$ 4,32	R\$ 138,24
	87	ADAPTADOR PARA MANGA 2"	35	R\$ 8,11	R\$ 283,85
290158	88	BOIA 25MM	33	R\$ 6,20	R\$ 204,60
228463	89	BOIA VAZÃO 1"	27	R\$ 32,00	R\$ 864,00
301890	90	BOIA VAZÃO 1/2"	33	R\$ 6,18	R\$ 203,94
338056	91	CAIXA DE ÁGUA DE 1.000 LITROS, EM POLIETILENO	41	R\$ 310,28	R\$ 12.721,48
290081	92	CAIXA DE ÁGUA DE 500 LITROS, EM POLIETILENO	35	R\$ 207,15	R\$ 7.250,25
357603	93	CAIXA DE POLIETILENO DE 10.000 LITROS	10	R\$ 4.494,41	R\$ 44.944,10
359385	94	CAIXA DE POLIETILENO DE 5.000 LITROS	9	R\$ 2.641,50	R\$ 23.773,50
233972	95	CANO, PVC, ESGOTO, 100MM, 6 METROS, COR BRANCA	312	R\$ 58,47	R\$ 18.242,64
432117	96	CANO, PVC, ESGOTO, 150MM, 6 METROS, COR BRANCA	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
233970	97	CANO, PVC, ESGOTO, 40MM, 6 METROS, COR BRANCA	208	R\$ 23,63	R\$ 4.915,04
233971	98	CANO, PVC, ESGOTO, 50MM, 6 METROS, COR BRANCA	217	R\$ 39,25	R\$ 8.517,25
286283	99	CANO, PVC, ESGOTO, 75MM, 6 METROS, COR BRANCA	157	R\$ 51,50	R\$ 8.085,50
396867	100	CANO, PVC, SOLDÁVEL, 20MM, 6 METROS, COR MARROM	345	R\$ 14,54	R\$ 5.016,30
396865	101	CANO, PVC, SOLDÁVEL, 25MM, 6 METROS, COR MARROM	350	R\$ 16,49	R\$ 5.771,50
214732	102	CANO, PVC, SOLDÁVEL, 32MM, 6 METROS, COR MARROM	230	R\$ 28,71	R\$ 6.603,30
				TOTAL	R\$

	257.351,76
--	-------------------

LOTE 05					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	103	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 100MM	117	R\$ 5,23	R\$ 612,30
	104	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 150MM	112	R\$ 30,59	R\$ 3.426,45
	105	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 40MM	112	R\$ 1,75	R\$ 195,63
	106	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 50MM	112	R\$ 2,68	R\$ 300,53
	107	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 75MM	92	R\$ 4,72	R\$ 433,93
	108	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 100MM	117	R\$ 4,71	R\$ 551,46
	109	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 150MM	112	R\$ 32,25	R\$ 3.612,00
	110	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 40MM	122	R\$ 1,72	R\$ 209,84
	111	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 50MM	112	R\$ 2,31	R\$ 258,72
	112	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 75MM	92	R\$ 4,03	R\$ 370,45
367483	113	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 110MM	105	R\$ 96,17	R\$ 10.097,85
483201	114	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 20MM	115	R\$ 2,40	R\$ 276,00
483200	115	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 25MM	125	R\$ 2,60	R\$ 325,00
	116	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 32MM	110	R\$ 3,08	R\$ 338,43
374269	117	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 40MM	115	R\$ 4,82	R\$ 554,30
483202	118	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 50MM	110	R\$ 16,64	R\$ 1.830,40
483210	119	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 60MM	95	R\$ 20,55	R\$ 1.952,25
453331	120	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 75MM	80	R\$ 12,46	R\$ 996,80
361798	121	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 110MM	105	R\$ 74,00	R\$ 7.770,00
483206	122	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 20MM	130	R\$ 2,27	R\$ 295,10
469338	123	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 25MM	170	R\$ 2,09	R\$ 355,30
483204	124	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 32MM	115	R\$ 4,00	R\$ 460,00
469340	125	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 40MM	120	R\$ 5,75	R\$ 690,00
483211	126	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 50MM	110	R\$ 6,56	R\$ 721,60
483205	127	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 60MM	110	R\$ 22,42	R\$ 2.466,20
455996	128	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 75MM	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
	129	FLANGE 25MM	141	R\$ 8,71	R\$ 1.228,58
	130	FLANGE 25X3/4"	79	R\$ 8,71	R\$ 688,35
	131	FLANGE 32MM	103	R\$ 17,38	R\$ 1.789,80
	132	FLANGE 32x1"	77	R\$ 17,38	R\$ 1.338,00
	133	FLANGE 40MM	114	R\$ 21,78	R\$ 2.482,54
389130	134	JOELHO PVC 100MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	155	R\$ 7,20	R\$ 1.116,00
469297	135	JOELHO PVC 100MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	167	R\$ 4,50	R\$ 751,50

362201	136	JOELHO PVC 110MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	87	R\$ 86,30	R\$ 7.508,10
	137	JOELHO PVC 110MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	90	R\$ 194,70	R\$ 17.523,00
399060	138	JOELHO PVC 150MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	125	R\$ 13,75	R\$ 1.718,75
351458	139	JOELHO PVC 150MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	122	R\$ 19,03	R\$ 2.321,66
	140	JOELHO PVC 20MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	160	R\$ 0,83	R\$ 132,80
	141	JOELHO PVC 20MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	440	R\$ 0,72	R\$ 318,27
399511	142	JOELHO PVC 25MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	210	R\$ 1,32	R\$ 277,20
231222	143	JOELHO PVC 25MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	230	R\$ 0,58	R\$ 133,40
399513	144	JOELHO PVC 32MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	133	R\$ 3,72	R\$ 494,76
332539	145	JOELHO PVC 32MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	125	R\$ 2,00	R\$ 250,00
351454	146	JOELHO PVC 40MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	169	R\$ 1,29	R\$ 218,01
366670	147	JOELHO PVC 40MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	165	R\$ 1,22	R\$ 201,30
402870	148	JOELHO PVC 40MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
398760	149	JOELHO PVC 40MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	147	R\$ 3,28	R\$ 482,16
351455	150	JOELHO PVC 50MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	184	R\$ 2,04	R\$ 375,36
389131	151	JOELHO PVC 50MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	161	R\$ 2,53	R\$ 407,33
	152	JOELHO PVC 60MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	138	R\$ 18,47	R\$ 2.549,32
368833	153	JOELHO PVC 60MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	125	R\$ 6,75	R\$ 843,75
351456	154	JOELHO PVC 75MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
351462	155	JOELHO PVC 75MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	127	R\$ 3,59	R\$ 455,93
	156	JOELHO PVC 75MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	88	R\$ 53,11	R\$ 4.673,68
297941	157	JOELHO PVC 75MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	90	R\$ 10,01	R\$ 900,90
374190	158	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 20 X 1/2, SOLDÁVEL, COR AZUL	95	R\$ 3,31	R\$ 314,45
304360	159	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 25 X 1/2, SOLDÁVEL, COR AZUL	124	R\$ 2,31	R\$ 286,44
337657	160	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 25 X 3/4, SOLDÁVEL, COR AZUL	95	R\$ 3,96	R\$ 376,20
243120	161	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 32 X 1', SOLDÁVEL, COR AZUL	71	R\$ 1,74	R\$ 123,54
318685	162	LUVA, PVC, ESGOTO, 100MM, COR BRANCA	156	R\$ 4,00	R\$ 624,00
	163	LUVA, PVC, ESGOTO, 150MM, COR BRANCA	122	R\$ 18,01	R\$ 2.197,63

481312	164	LUVA, PVC, ESGOTO, 40MM, COR BRANCA	161	R\$ 2,24	R\$ 360,64
462550	165	LUVA, PVC, ESGOTO, 50MM, COR BRANCA	166	R\$ 3,82	R\$ 634,12
	166	LUVA, PVC, ESGOTO, 75MM, COR BRANCA	126	R\$ 4,43	R\$ 558,60
451682	167	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 110MM	105	R\$ 6,49	R\$ 681,45
257526	168	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 20MM	277	R\$ 2,85	R\$ 789,45
333991	169	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 25MM	242	R\$ 1,09	R\$ 263,78
333989	170	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 32MM	137	R\$ 2,53	R\$ 346,61
270388	171	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 40MM	153	R\$ 1,77	R\$ 270,81
270389	172	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 50MM	130	R\$ 1,95	R\$ 253,50
265032	173	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 60MM	110	R\$ 8,89	R\$ 977,90
265030	174	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75MM	90	R\$ 13,14	R\$ 1.182,60
	175	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 20 X 1/2,	113	R\$ 2,31	R\$ 261,03
	176	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 1/2,	140	R\$ 1,98	R\$ 276,73
337193	177	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 3,4	140	R\$ 2,88	R\$ 403,20
333989	178	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 32 X 1,	105	R\$ 2,53	R\$ 265,65
	179	MANGUEIRA 1 POLEGADA COM PAREDE DE 3MM, AGUA	425	R\$ 2,77	R\$ 1.177,25
	180	MANGUEIRA 1/2X2,5" VALOR POR METRO	215	R\$ 1,67	R\$ 359,05
455723	181	MANGUEIRA PARA JARDIM, TRANÇADA, M	1510	R\$ 3,68	R\$ 5.556,80
250115	182	PLUG PVC, COM ROSCA, 1'	87	R\$ 1,36	R\$ 118,32
250117	183	PLUG PVC, COM ROSCA, 1/2'	144	R\$ 0,50	R\$ 72,00
250120	184	PLUG PVC, COM ROSCA, 3/4'	99	R\$ 0,70	R\$ 69,30
	185	PONTEIRA DE PVC COM ROSCA 25MM PARA HIDROMETRO	47	R\$ 3,19	R\$ 149,93
455126	186	REDUÇÃO DE 20 P/ 25MM	147	R\$ 1,10	R\$ 161,70
455126	187	REDUÇÃO DE 25 P/ 20MM	147	R\$ 1,10	R\$ 161,70
	188	REDUÇÃO DE 50 P/ 40MM	132	R\$ 1,89	R\$ 248,82
	189	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL, 25MM	116	R\$ 40,23	R\$ 4.667,07
420012	190	REGISTRO DE PRESSÃO, PLÁSTICO, 25MM	148	R\$ 10,50	R\$ 1.554,00
605605	191	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	104	R\$ 7,81	R\$ 812,24
	192	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 2"	67	R\$ 44,50	R\$ 2.981,50
	193	T PARA MANGUEIRA 1/2	44	R\$ 3,73	R\$ 164,27
	194	T PARA MANGUEIRA 3/4	44	R\$ 4,52	R\$ 198,73
611289	195	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 110MM, COR MARROM	50	R\$ 9,97	R\$ 498,50
483191	196	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 20MM, COR MARROM	122	R\$ 0,56	R\$ 68,32
452649	197	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 25MM, COR MARROM	124	R\$ 0,82	R\$ 101,68
451621	198	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 32MM, COR MARROM	77	R\$ 1,43	R\$ 110,11

483192	199	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 40MM, COR MARROM	86	R\$ 2,30	R\$ 197,80
483193	200	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50MM, COR MARROM	82	R\$ 4,79	R\$ 392,78
483195	201	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 60MM, COR MARROM	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00
331048	202	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 75MM, COR MARROM	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
441805	203	TE, PVC, ESGOTO, 100MM, COR BRANCA	158	R\$ 9,74	R\$ 1.538,92
	204	TE, PVC, ESGOTO, 150MM, COR BRANCA	132	R\$ 44,32	R\$ 5.850,68
441806	205	TE, PVC, ESGOTO, 40MM, COR BRANCA	151	R\$ 2,40	R\$ 362,40
	206	TE, PVC, ESGOTO, 50MM, COR BRANCA	151	R\$ 5,00	R\$ 754,50
	207	TE, PVC, ESGOTO, 75MM, COR BRANCA	118	R\$ 11,50	R\$ 1.357,39
611291	208	TE, PVC, SOLDÁVEL, 110MM, COR MARROM	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
	209	TE, PVC, SOLDÁVEL, 20MM, COR MARROM	178	R\$ 1,13	R\$ 201,73
264979	210	TE, PVC, SOLDÁVEL, 25MM, COR MARROM	223	R\$ 1,00	R\$ 223,00
	211	TE, PVC, SOLDÁVEL, 32MM, COR MARROM	137	R\$ 3,19	R\$ 436,57
	212	TE, PVC, SOLDÁVEL, 40MM, COR MARROM	142	R\$ 10,96	R\$ 1.555,85
	213	TE, PVC, SOLDÁVEL, 60MM, COR MARROM	100	R\$ 35,37	R\$ 3.537,33
	214	TE, PVC, SOLDÁVEL, 75MM, COR MARROM	100	R\$ 59,63	R\$ 5.963,00
266141	215	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 20 X 1/2, COR AZUL	76	R\$ 3,50	R\$ 266,00
453308	216	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 1/2, COR AZUL	94	R\$ 2,85	R\$ 267,90
266261	217	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 3,4 COR AZUL	81	R\$ 5,25	R\$ 425,25
	218	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 32 X 1, COR AZUL	55	R\$ 13,82	R\$ 760,10
483208	219	TEE INTERNO MANGA 1"	32	R\$ 3,30	R\$ 105,60
	220	TEE MANGUEIRA 1/2"	32	R\$ 3,87	R\$ 123,73
	221	TEE SOLDÁVEL 40X25MM	94	R\$ 7,55	R\$ 709,70
290158 / 420012	222	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	89	R\$ 6,20	R\$ 551,80
480516	223	TUBO PARA DESCIDA PARA DESCARGA	40	R\$ 12,33	R\$ 493,20
	224	UNIÃO MANGA PRETA 2"	22	R\$ 6,08	R\$ 133,76
	225	UNIÃO MANGUEIRA 1"	32	R\$ 2,37	R\$ 75,73
	226	UNIÃO MANGUEIRA 1/2"	32	R\$ 1,48	R\$ 47,47
470234	227	ABRAÇADEIRA CONDULETE 3/4"	470	R\$ 10,40	R\$ 4.888,00
	228	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº 25 COR BRANCA	17730	R\$ 0,05	R\$ 886,50
	229	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº36	3730	R\$ 0,06	R\$ 223,80
	230	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº7.6 COR BRANCA	1580	R\$ 2,75	R\$ 4.345,00

	231	ABRAÇADEIRAS DE NYLON Nº 15 COR BRANCA	17730	R\$ 0,06	R\$ 1.063,80
268188	232	ADESIVO INSTANTANEO SUPERCIANO 100 G	170	R\$ 7,34	R\$ 1.247,80
398738	233	ALICATE 6 POL. DE BICO MEIA CANA	14	R\$ 19,35	R\$ 270,90
336881	234	ALICATE CORTE DIAGONAL	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
410870	235	ALICATE DE BICO 6" ISOLADA	10	R\$ 23,95	R\$ 239,50
468615	236	ALICATE DE CORTE 6" ISOLADA	14	R\$ 33,98	R\$ 475,72
606035	237	ALICATE DE PRESSÃO	7	R\$ 31,87	R\$ 223,09
468613	238	ALICATE DE PRESSÃO 10"	9	R\$ 28,40	R\$ 255,60
472135	239	ALICATE TORQUÊS	7	R\$ 27,65	R\$ 193,55
445372	240	ALICATE UNIVERSAL	37	R\$ 23,99	R\$ 887,63
445372	241	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADA	14	R\$ 23,99	R\$ 335,86
445372	242	ALICATE UNIVERSAL BELZER 7320	14	R\$ 30,74	R\$ 430,36
483219	243	ANCINHO RASTELO, REFORÇADO, 14 DENTES, EM CHAPA METÁLICA, COM CABO	38	R\$ 21,07	R\$ 800,66
409623	244	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	16	R\$ 24,49	R\$ 391,84
311040	245	ARCO DE SERRA COM SERRA	40	R\$ 21,90	R\$ 876,00
407882	246	ARRUELA 1/4	4115	R\$ 0,40	R\$ 1.646,00
485983	247	ARRUELA M4 DE PRESSÃO	530	R\$ 1,74	R\$ 922,20
407882	248	ARRUELA M4 LISA	530	R\$ 0,39	R\$ 206,70
	249	BARRA ROSCADA 1/4 MTS	105	R\$ 20,97	R\$ 2.201,85
273358	250	BASTIDORS PVC CONDULETE 3/4	365	R\$ 5,08	R\$ 1.854,20
485118	251	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 10MM	37	R\$ 11,25	R\$ 416,25
283481	252	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 12,5MM	37	R\$ 18,79	R\$ 695,23
477940	253	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 16MM	17	R\$ 18,49	R\$ 314,33
274222	254	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 4MM	22	R\$ 5,45	R\$ 119,90
449549	255	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 5MM	22	R\$ 31,34	R\$ 689,48
485118	256	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 6MM	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
482562	257	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 7MM	22	R\$ 6,18	R\$ 135,96
485114	258	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 8MM	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
389922	259	BROCA DE VIDEA 10MM	37	R\$ 6,30	R\$ 233,10
473242	260	BROCA DE VIDEA 6MM	45	R\$ 4,25	R\$ 191,25
610000	261	BROCA DE VIDEA 8MM	44	R\$ 6,26	R\$ 275,44
613897	262	BUCHA 6 COM PARAFUSO	5760	R\$ 0,44	R\$ 2.534,40
613896	263	BUCHA 6MM COM ANEL	560	R\$ 0,20	R\$ 112,00
214347	264	BUCHA 7 COM PARAFUSO	2430	R\$ 0,15	R\$ 364,50
613897	265	BUCHA 8 COM PARAFUSO	4770	R\$ 0,44	R\$ 2.098,80
610556	266	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C42-2	3	R\$ 146,37	R\$ 439,11
380635	267	CABO DE ENXADA (OVAL)	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
366047	268	CABO PARA MARRETA, 1KG	31	R\$ 12,89	R\$ 399,59

449280	269	CADEADO, 20MM	88	R\$ 8,04	R\$ 707,52
244932	270	CADEADO, 25MM	80	R\$ 11,77	R\$ 941,60
373519	271	CADEADO, 40MM	98	R\$ 14,96	R\$ 1.466,08
371770	272	CADEADO, 50MM	77	R\$ 27,40	R\$ 2.109,80
612097	273	CAIXA DE CONDULETE 3/4"	385	R\$ 5,49	R\$ 2.113,65
486074	274	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA COM TRAVA	77	R\$ 126,00	R\$ 9.702,00
358678	275	CAIXA DE FERRAMENTAS EM AÇO COM 5 GAVETAS	8	R\$ 151,50	R\$ 1.212,00
483290	276	CAIXA SANFONADA (P/FER.)	12	R\$ 169,39	R\$ 2.032,68
399477	277	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
452395	278	CARRINHO DE MÃO	12	R\$ 198,99	R\$ 2.387,88
452367	279	CARRINHO DE MÃO, COM PNEU DE AR	35	R\$ 504,13	R\$ 17.644,55
445987	280	CHAVE COMBINADA, 10MM	33	R\$ 7,35	R\$ 242,55
	281	CHAVE COMBINADA, 11"	9	R\$ 7,32	R\$ 65,88
	282	CHAVE COMBINADA, 12"	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00
601340	283	CHAVE COMBINADA, 13MM	33	R\$ 12,50	R\$ 412,50
601339	284	CHAVE COMBINADA, 14"	9	R\$ 8,75	R\$ 78,75
601337	285	CHAVE COMBINADA, 15MM	33	R\$ 14,74	R\$ 486,42
603273	286	CHAVE COMBINADA, 17"	9	R\$ 14,65	R\$ 131,85
603274	287	CHAVE COMBINADA, 19"	9	R\$ 18,26	R\$ 164,34
	288	CHAVE COMBINADA, 6MM	32	R\$ 15,15	R\$ 484,80
	289	CHAVE COMBINADA, 8MM	32	R\$ 4,10	R\$ 131,20
	290	CHAVE COMBINADA, 9MM	32	R\$ 5,10	R\$ 163,20
468508	291	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	9	R\$ 3,29	R\$ 29,61
337652	292	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	9	R\$ 3,99	R\$ 35,91
468509	293	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8"	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
389022	294	CHAVE DE FENDA 5/16 X 10"	9	R\$ 7,48	R\$ 67,32
	295	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8 X3"	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
337652	296	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X4"	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
483652	297	CHAVE DE FENDA, 1/4" X 5", 6x125MM	39	R\$ 8,40	R\$ 327,60
342022	298	CHAVE DE GRIFO 18"	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
330647	299	CHAVE DE GRIFO 24"	9	R\$ 123,96	R\$ 1.115,64
462873	300	CHAVE DE RODA TIPO CRUZ	13	R\$ 76,83	R\$ 998,79
602156	301	CHAVE INGLESA 10"	10	R\$ 46,70	R\$ 467,00
602158	302	CHAVE INGLESA 8"	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
602156	303	CHAVE INGLESA ISOLADA NR 10 10"	9	R\$ 46,70	R\$ 420,30
386811	304	CHAVE PARA CANO, 12"	25	R\$ 34,18	R\$ 854,50
325012	305	CHAVE PARA CANO, 18"	28	R\$ 115,00	R\$ 3.220,00
299419	306	CHAVE PHILIPS 1/8 x 3"	12	R\$ 8,12	R\$ 97,44

246212	307	CHAVE PHILIPS 3/16x4"	12	R\$ 6,37	R\$ 76,44
372230	308	CHAVE PHILIPS 3/16x8"	11	R\$ 9,47	R\$ 104,17
	309	CHAVE PHILLIPS ISOLADA, 1/8 X3"	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
	310	CHAVE PHILLIPS ISOLADA, 3,16 X4"	31	R\$ 13,65	R\$ 423,15
	311	CHAVE PHILLIPS, 1/4" X 5", 6x125MM	33	R\$ 18,35	R\$ 605,55
				TOTAL	R\$ 240.081,44

LOTE 06					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
238932	312	COLA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 175GR	227	R\$ 9,34	R\$ 2.120,18
241330	313	COLA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 75GR	168	R\$ 4,73	R\$ 794,64
483242	314	COLHER DE PEDREIRO, Nº 9	17	R\$ 11,47	R\$ 194,99
447556	315	CONJUNTOS DE BITS MIN. 32PÇS (P/ USO NA PARAFUSADEIRA)	21	R\$ 106,00	R\$ 2.226,00
	316	CORRENTE EM AÇO 10MM - M	81	R\$ 45,70	R\$ 3.701,70
	317	CORRENTE EM AÇO 3MM - M	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
	318	CORRENTE EM AÇO 6MM - M	95	R\$ 18,50	R\$ 1.757,50
256528	319	CURVA CONDULETE 3/4 90°	205	R\$ 8,95	R\$ 1.834,75
235090	320	DESINGRIPANTE, TUBO COM 300ML	114	R\$ 20,15	R\$ 2.297,10
430214	321	DISCO DE CORTE 4.1/2"	114	R\$ 5,10	R\$ 581,40
150237	322	DISCO DE CORTE DE INÓX 2 POLEGADAS	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
438793	323	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 110 X 20 MM	183	R\$ 8,80	R\$ 1.610,40
456292	324	DISCO DE CORTE INOX 115MM	170	R\$ 1,82	R\$ 309,40
607953	325	DISCO DE DESBASTE 4 1/2"	60	R\$ 6,26	R\$ 375,60
377788	326	ELETRODO 2,5MM - KG	67	R\$ 27,06	R\$ 1.813,02
377784	327	ELETRODO 3,2MM - KG	67	R\$ 17,12	R\$ 1.147,04
321669	328	ENXADA, COM CABO	50	R\$ 38,57	R\$ 1.928,50
330556	329	ESCADA COM 3 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	32	R\$ 113,00	R\$ 3.616,00
359881	330	ESCADA COM 5 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	35	R\$ 164,77	R\$ 5.766,95
	331	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 10 DEGRAUS	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
	332	ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO: MÍNIMO DE 10 GRAUS E MÁXIMO 14 DEGRAUS, ALTURA ABERTA MÍNIMA DE 3,19 METROS, ALTURA MÁXIMA FECHADA DE 1,10 METRO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE	6	R\$ 1.236,67	R\$ 7.420,00

		130KG, PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE 25KG			
601425	333	ESMERILHADEIRA 4.1/2"	2	R\$ 327,83	R\$ 655,66
452373	334	FACÃO PARA MATO 18"	9	R\$ 24,72	R\$ 222,48
452373	335	FACÃO, 18"	24	R\$ 24,72	R\$ 593,28
354740	336	FECHADURA DE PORTA	60	R\$ 48,22	R\$ 2.893,20
480869	337	FECHO TRINCO PARA CADEADO - CHATO - METAL REFORÇADO	59	R\$ 14,18	R\$ 836,62
401337	338	FIO CORTE QUANT. 3MM/312METROS	42	R\$ 156,80	R\$ 6.585,60
401337	339	FIO DE CORTE QUADRADO - ROLO DE 3,0MM X 312M	26	R\$ 156,80	R\$ 4.076,80
347261	340	FITA ASFALTICA ALUMINIZADA ADESIVA 15 CM ROLO COM 10METROS	107	R\$ 35,31	R\$ 3.778,17
237501	341	FITA ROLO DE MARCAÇÃO TRÁFEGO, ZEBRADA, ROLO COM 20M	217	R\$ 6,91	R\$ 1.499,47
254984	342	FOICE, COM CABO	23	R\$ 38,00	R\$ 874,00
	343	GRAMPO PARA FIXAR FIOS 14/16 CARTELA COM 25 UNIDADES	180	R\$ 3,71	R\$ 667,80
603490	344	HIDRÔMETRO GRANDE	5	R\$ 320,36	R\$ 1.601,80
610392	345	HIDROMETRO PEQUENO	10	R\$ 151,50	R\$ 1.515,00
	346	ISOLADOR 32/32 COM PREGO PLÁSTICO	120	R\$ 2,63	R\$ 315,60
433265	347	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 A 10 mm	3	R\$ 52,95	R\$ 158,85
229098	348	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32"	5	R\$ 229,36	R\$ 1.146,80
486288	349	JOGO DE CHAVE TORX 9 PEÇAS	5	R\$ 33,94	R\$ 169,70
	350	JOGO DE CHAVES, COM 5 UNIDADES, PARA CONCRETO E FERRO, NAS BITOLAS: 6,8,10,12 E 16MM	9	R\$ 270,00	R\$ 2.430,00
	351	KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS ,GLP - CONTENDO MANGUEIRA COM VALIDADE IMPRESSA, VÁLVULA E BRAÇADEIRA.	16	R\$ 110,03	R\$ 1.760,53
483893	352	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE ABASTECIMENTO	81	R\$ 75,32	R\$ 6.100,92
	353	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE ACIONAMENTO	81	R\$ 149,28	R\$ 12.091,95
404695	354	LIMA CHATA MURCA	18	R\$ 32,97	R\$ 593,46
	355	LIXA DISCO 7"GR 100	130	R\$ 8,20	R\$ 1.066,00
	356	LIXA DISCO 7"GR 36	160	R\$ 7,70	R\$ 1.232,00
	357	LIXA DISCO 7"GR 60	130	R\$ 6,90	R\$ 897,00
	358	LIXADEIRA ELÉTRICA, 220V, 4,5", DISCO COM 110MM	2	R\$ 834,65	R\$ 1.669,30
353799	359	LONA PRETA - 150 MICRAS - 100% VIRGEM - ROLO DE 8X100M	40	R\$ 1.890,00	R\$ 75.600,00
329425	360	MACHADO, COM CABO	17	R\$ 84,39	R\$ 1.434,63
606622	361	MANGUEIRA DE GÁS, FLEXÍVEL, DE METRAL, COM 1,5MT DE COMPRIMENTO	32	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
427872	362	MÃO FRANCESA - EM FERRO - 30 CM	90	R\$ 19,16	R\$ 1.724,40
392965	363	MÃO FRANCESA BRANCA 25 CM	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00

601580	364	MARRETA, 1KG, COM CABO	7	R\$ 39,40	R\$ 275,80
443271	365	MARRETA, 2KG, COM CABO	7	R\$ 46,66	R\$ 326,62
443332	366	MARRETA, 5KG, COM CABO	6	R\$ 110,50	R\$ 663,00
400942	367	MARTELO UNHA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
400942	368	MARTELO, COM CABO	23	R\$ 40,00	R\$ 920,00
476331	369	MICRORETÍFICA	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
600247	370	MOTO ESMERIL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 1 HP; 220 VOLTS; FREQUÊNCIA 60 HZ; REBOLO 8" E MOTOR ASSÍNCRONO MONOFÁSICO	2	R\$ 685,84	R\$ 1.371,68
	371	MOTOBOMBA 1" ELEVAÇÃO 32 M COM MOTOR A GASOLINA	2	R\$ 2.004,00	R\$ 4.008,00
609137	372	MOTOBOMBA DE POTENCIA 6,5HP 3" COM MOTOR A GASOLINA	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
609368	373	MULTIMETRO ALICATE AMPERIMETRO	8	R\$ 166,70	R\$ 1.333,60
150237	374	ÓLEO 2TEMPO PARA ROÇADEIRAS EMBALAGEM DE 500ML	135	R\$ 8,45	R\$ 1.140,75
481744	375	ÓLEO LUBRIFICANTE ESPECIAL PARA CONJUNTO DE CORTE DE MOTOSSERA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	15	R\$ 28,33	R\$ 424,95
470913	376	PÁ CAVADEIRA, COM CABO	42	R\$ 32,95	R\$ 1.383,90
483248	377	PÁ DE CORTE	17	R\$ 31,58	R\$ 536,86
607558	378	PARAFUSADEIRA BATERIA GR 120	5	R\$ 455,25	R\$ 2.276,25
611008	379	PARAFUSO 6MM	3410	R\$ 0,60	R\$ 2.046,00
	380	PARAFUSO 7MM	1410	R\$ 0,60	R\$ 846,00
614189	381	PARAFUSO 8MM	3060	R\$ 2,62	R\$ 8.017,20
452576	382	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS M4X100	530	R\$ 0,95	R\$ 503,50
264273	383	PARAFUSO LENTILHA COM TRAVA 1/4	2145	R\$ 0,31	R\$ 664,95
480817	384	PARAFUSO PHILIPS 6*50MM	940	R\$ 0,85	R\$ 799,00
	385	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4*10MM	260	R\$ 2,27	R\$ 591,07
442124	387	PÉ DE CABRA 80CM	12	R\$ 36,85	R\$ 442,20
603268	388	PICARETA, COM CABO	19	R\$ 59,78	R\$ 1.135,82
	389	PORCA 1/4	2115	R\$ 0,22	R\$ 465,30
341209	390	PORTA SANFONADA BRANCA PVC 80 X 210	14	R\$ 136,00	R\$ 1.904,00
				TOTAL	R\$ 214.608,14

LOTE 07

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
330129	391	PREGO, COM CABEÇA 12x15, FERRO POLIDO, 1KG	81	R\$ 19,52	R\$ 1.581,12

444583	392	PREGO, COM CABEÇA 16x24, FERRO POLIDO, 1KG	86	R\$ 16,40	R\$ 1.410,40
444582	393	PREGO, COM CABEÇA 17x27, FERRO POLIDO, 1KG	82	R\$ 16,94	R\$ 1.389,08
444584	394	PREGO, COM CABEÇA 18x30, FERRO POLIDO, 1KG	83	R\$ 15,99	R\$ 1.327,17
444585	395	PREGO, COM CABEÇA 19x39, FERRO POLIDO, 1KG	77	R\$ 17,72	R\$ 1.364,44
610673	396	REBITE 3,2 X 14	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,50
236521	397	REBITE 4,0X 14	1200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
432887	398	REBITE, 4 x 10MM, PACOTE COM 100UNID	2006	R\$ 1,18	R\$ 2.373,77
514236	399	REGISTRO DE FECHO RÁPIDO PARA GÁS	19	R\$ 68,05	R\$ 1.292,95
411603	400	ROLO DE ESTANHO 0,3MM	18	R\$ 96,73	R\$ 1.741,14
479347	401	SELANTE DE POLIURETANO, TUBO COM 400GR	308	R\$ 30,69	R\$ 9.452,52
603133	402	SERRA CIRCULAR 200-44 STANDART	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
607312	403	SERRA COPO AÇO 10MM	2	R\$ 54,49	R\$ 108,98
	404	SERRA COPO AÇO 12MM	2	R\$ 33,20	R\$ 66,40
249303	405	SERRA COPO AÇO 20MM	2	R\$ 33,09	R\$ 66,18
268312	406	SERRA COPO AÇO 25MM	2	R\$ 20,90	R\$ 41,80
607312	407	SERRA COPO DIAMANTADA 12MM	2	R\$ 54,49	R\$ 108,98
438811	408	SERRA COPO DIAMANTADA 20MM	3	R\$ 34,79	R\$ 104,37
438807	409	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
312497	410	SERROTE, 18'	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00
547852	411	SILICONE, BISNAGA COM 50GR	520	R\$ 5,55	R\$ 2.886,00
471799	412	TABUAS DE PINHO 3° 3,00x0,30x0,025	150	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
614233	413	TAMPA CONDULETE PVC 3/4 MODULAR BRANCA	365	R\$ 1,96	R\$ 715,40
483878	414	TESOURA DE PODA	20	R\$ 43,67	R\$ 873,40
247784	415	TESOURA DE PODA CORNETA (GRANDE)	9	R\$ 34,94	R\$ 314,46
	416	TESOURA PARA CERCA VIVA	16	R\$ 109,20	R\$ 1.747,20
320018	417	TORNEIRA BOIA DE ALTA VAZÃO INTELIGENTE PARA CAIXA DÁGUA 1/2 E 3/4	46	R\$ 19,00	R\$ 874,00
381096	418	TORNEIRA PARA COZINHA BICA ALTA PAREDE	29	R\$ 34,61	R\$ 1.003,69
601641	419	TRENA 10MTS	53	R\$ 23,36	R\$ 1.238,08
393216	420	TRENA 5MTS	33	R\$ 10,02	R\$ 330,66
601827	421	TRINCO TARJETA EM METAL - REFORÇADO	73	R\$ 12,50	R\$ 912,50
395428	422	TRINCO ZINCADO DE 2" (TARGETA ZINCADA)	13	R\$ 24,56	R\$ 319,28
325412	423	VÁLVULA PARA GÁS	41	R\$ 22,06	R\$ 904,46
481234	424	VASSOURÃO DE GARI	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
438599	425	VASSOURA DE AÇO PARA JARDIM,REGULÁVEL, 22 ARAMES, COM	30	R\$ 22,31	R\$ 669,30

		CABO			
450643	426	VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM (REGULÁVEL 22 HASTES COM CABO	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60
225708	427	VEDA ROSCA, 18MM, 25 METROS	526	R\$ 3,14	R\$ 1.651,64
472956	428	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" ROSCA PARCIAL	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
443254	429	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3.1/2" ROSCA PARCIAL	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
541249	430	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 1"	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
440781	431	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 1"	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
392394	432	ARRUELA LISA 1/4" ZINCADA	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
292071	433	ARRUELA LISA 5/16" ZINCADA	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
405482	434	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
600303	435	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16"	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
483249	436	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
602047	437	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	2	R\$ 53,54	R\$ 107,08
265028	438	ARCO DE SERRA EM AÇO 12" (300MM)	1	R\$ 20,50	R\$ 20,50
416251	439	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA 12" (300MM)	5	R\$ 9,46	R\$ 47,30
483248	440	PÁ DE BICO AÇO COM CABO DE MADEIRA 120CM	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
458720	441	KIT BROCA DE AÇO Nº 6, 7, 8, 9, 10, 12MM	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
468764	442	KIT BROCA DE VÍDEA Nº 6, 7, 8, 9, 10, 12MM	1	R\$ 33,74	R\$ 33,74
454754	443	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2" (110MM) PARA LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20
444251	444	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA FREIO DE MOTOR, MECANISMO DE 2 VELOCIDADES, SISTEMA DE BATERIAS INTERCAMBIÁVEIS (12V MAX / 14, N DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) (1 VELOCIDADE /2 VELOCIDADE) 0 420 1400 R.P.M., VOLTAGEM DA BATERIA 14.4 V	8	R\$ 474,00	R\$ 3.792,00
	445	MOTOPODA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTE ATÉ 5 METROS DE ALTURA DO CHÃO; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³, PESO MÁXIMO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE E PROTEÇÃO: 7,8 KG; EIXO TOTALMENTE ESTENDIDO COM CONJUNTO DE CORTE MÍNIMO: 390 CM., KIT PROTEÇÃO; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO POR AMORTECEDORES	3	R\$ 5.317,68	R\$ 15.953,05
	446	MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 70,5 CM³; POTÊNCIA	8	R\$ 3.797,16	R\$ 30.377,30

		MÍNIMA: 5,3 CV; PESO MÁXIMO: 6,6 KG.; INCLUINDO ACESSÓRIOS: CORRENTE DE CORTE, SABRE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL.			
	447	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS; GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³ E CILINDRADA MÁXIMA: 41,5 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA DE: 1,5 KW / 2,01 HP E POTÊNCIA MÁXIMA DE: 1,7 KW / 2,03 HP; PESO MÁXIMO: 7,7 KG; COM ACESSÓRIOS PARA LÂMINA DE DUAS E TRÊS PONTAS, SERRA CIRCULAR, CARRETEL PARA NYLON E CINTO DUPLO; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: PROTETOR DE DISCOS, SILENCIADOR ANTI CHAMAS, ACELERADOR TIPO GATILHO, BOTÃO PARA DESLIGAR E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	9	R\$ 2.300,12	R\$ 20.701,08
220433	448	SERRA CIRCULAR DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, DIÂMETRO 9.1/4" (235 MM), POTÊNCIA 1750W, ROTAÇÃO 3700 RPM, DIÂMETRO DO FURO 25 MM, PESO DO APARELHO 7.0 KG, COM GARANTIA DE 12 MESES. MARCA MAKITA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	4	R\$ 879,00	R\$ 3.516,00
449875	449	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, DIÂMETRO 7.1/4" (185 MM), POTÊNCIA 1800W, COM DISCO DE 24 DENTES, ROTAÇÃO 5800 RPM, PESO 5.0 KG, DIMENSÕES 32X26.50X24 CM, ACOMPANHA LÂMINA DE SERRA, CHAVE SEXTAVADA E GUIA DE ALINHAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA MAKITA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	4	R\$ 665,07	R\$ 2.660,28
453350	450	SOPRADOR COSTAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 60 M³, PESO MÁXIMO COM TUBO DE SOPRO: 11,2 KG., VOLUME DE AR MÍNIMO: 1700 M³/H., INCLUINDO ACESSÓRIOS: TUBO DE SOPRO, SUPORTE PARA APOIO DE COSTA DO OPERADOR COM REGULAGEM, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL.	6	R\$ 1.549,52	R\$ 9.297,12
604645	451	SOPRADOR TÉRMICO COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: TENSÃO 110V, POTÊNCIA 1.800W, CONFIGURAÇÃO DE AQUECIMENTO VARIÁVEL, FLUXO DE AR DE 300 A 500 L/MIN, 1º ESTÁGIO DE 50°C A 450°C, 2º ESTÁGIO DE 90°C A 900°C, 2 BOCAIS (GRANDE E PEQUENO)	2	R\$ 248,94	R\$ 497,87

484052	452	ESMERILHADEIRA (LIXADEIRA) 650W	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
613831	453	FURADEIRA ELÉTRICA 650W (220V)	1	R\$ 907,98	R\$ 907,98
	454	ALVENARITE 1L	120	R\$ 10,80	R\$ 1.296,00
	455	ARAME RECOZIDO, FIO 14, COM 1KG	99	R\$ 18,90	R\$ 1.871,10
315169	456	ARGAMASSA AC I, 20KG	205	R\$ 16,64	R\$ 3.411,20
315172	457	ARGAMASSA AC II, 20KG	150	R\$ 31,08	R\$ 4.662,00
315173	458	ARGAMASSA AC III, 20KG	360	R\$ 35,58	R\$ 12.808,80
270736	459	BARRA DE FERRO 10MM, COM 12 METROS	223	R\$ 59,72	R\$ 13.317,56
271701	460	BARRA DE FERRO 12,5MM, COM 12 METROS	185	R\$ 93,17	R\$ 17.236,45
292022	461	BARRA DE FERRO 4,2MM, COM 12 METROS	215	R\$ 15,90	R\$ 3.418,50
255612	462	BARRA DE FERRO 6,3MM, COM 12 METROS	205	R\$ 30,69	R\$ 6.291,45
				TOTAL	R\$ 198.637,93

LOTE 08					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
216954	463	AREIA MÉDIA, M³, COM ENTREGA INCLUSA	1034	R\$ 186,04	R\$ 192.365,36
				TOTAL	R\$ 192.365,36

LOTE 09					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
265078	464	ARAME GALVANIZADO PARAFIXAÇÃO DE TELA ALAMBRADO - VALOR POR METRO	7000	R\$ 15,40	R\$ 107.800,00
				TOTAL	R\$ 107.800,00

LOTE 10					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
216956	465	BRITA 3/8 , PEDRISCO, M³, (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	832	R\$ 165,67	R\$ 137.837,44
				TOTAL	R\$ 137.837,44

LOTE 11					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL

216957	466	BRITA Nº 1, M ³ , (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	735	R\$ 182,20	R\$ 133.917,00
216958	467	BRITA Nº 2, M ³ , (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	630	R\$ 173,49	R\$ 109.298,70
TOTAL					R\$ 243.215,70

LOTE 12					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	468	CAIXA DE PARAFUSOS PARA FORRO PVC, COM 500 UNIDADES	35	R\$ 61,65	R\$ 2.157,75
216960	469	CAL, SACO COM 20KG	1122	R\$ 20,26	R\$ 22.731,72
601072	470	CANTO EXTERNO PARA FORRO PVC, BRANCO	400	R\$ 24,46	R\$ 9.784,00
601071	471	CANTO INTERNO PARA FORRO PVC, BRANCO	400	R\$ 21,70	R\$ 8.680,00
601466	472	CANTONEIRA COLONIAL PARA FORRO PVC, BRANCA, BARRA COM 6 METROS	405	R\$ 52,50	R\$ 21.262,50
454500	473	CIMENTO, SACO COM 50KG	1020	R\$ 40,00	R\$ 40.800,00
223764	474	FIXADOR PARA CAL PACOTE COM 150ML	714	R\$ 17,60	R\$ 12.566,40
611001	475	FORRO PVC, BRANCO, 6 METROS, LARGURA 20CM, ESPESSURA 8MM	1110	R\$ 46,80	R\$ 51.948,00
353799	476	LONA PLÁSTICA. LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, 150 MICRA, EM ROLO, COM AS DIMENSÕES 8M X 100M (800M ²). O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	20	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
381251	477	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESPESSURAS DE 3 MM	75	R\$ 374,25	R\$ 28.068,75
TOTAL					R\$ 235.799,12

LOTE 13					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	478	CERÂMICA FOSCA, M ²	1330	R\$ 34,93	R\$ 46.459,12
444564	479	CERÂMICA BRILHANTE, M ²	1660	R\$ 40,99	R\$ 68.043,40
444384	480	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, M ²	1695	R\$ 39,37	R\$ 66.732,15
TOTAL					R\$ 181.234,67

LOTE 14					
----------------	--	--	--	--	--

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/M ÉDIA	TOTAL
250188	481	CUMEEIRA 4 MM. CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADO. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND, SEM AMIANTO. COMPATÍVEL COM TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADO DE 4MM.	2000	R\$ 19,98	R\$ 39.960,00
271783	482	CUMEEIRA 6MM. CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADO. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND SEM AMIANTO. COMPATÍVEL COM TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADO DE 6MM	2000	R\$ 61,26	R\$ 122.520,00
220731	483	GOIVO, 6MM, 20°	245	R\$ 48,17	R\$ 11.801,65
220730	484	GOIVO, 6MM, 25°	290	R\$ 48,88	R\$ 14.175,20
271783	485	GOIVO, 6MM, 30°	245	R\$ 61,26	R\$ 15.008,70
				TOTAL	R\$ 203.465,55

LOTE 15

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
470831	486	PÓ DE BRITA, M³, (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	763	R\$ 146,32	R\$ 111.642,16
				TOTAL	R\$ 111.642,16

LOTE 16

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	487	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO, FIO 14, MALHA 8 ALTURA 2,00 METROS - VALOR POR METRO	2200	R\$ 84,44	R\$ 185.768,00
				TOTAL	R\$ 185.768,00

LOTE 17

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	488	TELA PARA ALAMBRADO, GALVANIZADO, FIO 14, MALHA 8, ALTURA 120CM - VALOR POR M	1703	R\$ 54,34	R\$ 92.541,02

TOTAL	R\$ 92.541,02
--------------	--------------------------

LOTE 18					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
255825	489	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS NA ESPESSURA DE 6MM.	30	R\$ 0,82	R\$ 24,60
255825	490	PARAFUSO TELHEIRO, 110MM COM VEDAÇÃO, COM 100 UNID	543	R\$ 82,00	R\$ 44.526,00
256401	491	PARAFUSO TELHEIRO, 150MM COM VEDAÇÃO, COM 100 UNID	523	R\$ 159,00	R\$ 83.157,00
214462	492	PREGO TELHEIRO, COM VEDAÇÃO, VALOR POR KG.	30	R\$ 28,08	R\$ 842,40
380669	493	SILICONE PU BRANCO – EMBALAGEM DE 400G	195	R\$ 19,57	R\$ 3.816,15
	494	ACABAMENTO PARA CANALETA COTOVELO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
485360	495	ACABAMENTO PARA CANALETA L EXTERNO	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
415102	496	ACABAMENTO PARA CANALETA L INTERNO	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
288906	497	ACABAMENTO PARA CANALETA TEE	90	R\$ 1,30	R\$ 117,00
612097	498	ADAPTADOR CONDULETE PVC 3/4 BRANCO	485	R\$ 2,38	R\$ 1.154,30
601422	499	ADAPTADOR E40 X E27	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
	500	BANDEJA FIXA 4 PONTOS 700MM, PRETA	16	R\$ 319,90	R\$ 5.118,40
	501	BARRA CHATA DE COBRE 1X1/8 MTS	40	R\$ 399,90	R\$ 15.996,00
456110	502	BASTIDOR COM PLACA PARA 3 MÓDULOS	140	R\$ 5,91	R\$ 827,40
	503	BOLSA DE CINTURA PARA FERRAMENTAS EM COURO PARA ELETRICISTAS, CONTENDO NO MÍNIMO 8 BOLSOS E COM CINTO	9	R\$ 221,20	R\$ 1.990,80
600010	504	BOX RETO 3/4	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
448166	505	CAIXA SCHUMAQUER 280X180X90	60	R\$ 41,20	R\$ 2.472,00
355005	506	CAIXA SCHUMAQUER 350X260X130	54	R\$ 24,00	R\$ 1.296,00
391410	507	CANALETA LISA, SIMPLES, SEM DIVISÓRIA, COM FITA DUPLA FACE, COR BRANCA, BARRA COM 3 METROS	1275	R\$ 26,47	R\$ 33.749,25
397882	508	CANALETA PARA PISO, COM DIVISÓRIA, COR BRANCA, BARRA COM 2 METROS	370	R\$ 5,68	R\$ 2.101,60
	509	CANALETA RECORTE ABERTO 100/100MM MTS	120	R\$ 259,90	R\$ 31.188,00
TOTAL					R\$ 231.839,90

LOTE 19

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
237553	510	TELHA DE AMIANTO, 6MM, 183CM	660	R\$ 69,91	R\$ 46.140,60
237552	511	TELHA DE AMIANTO, 6MM, 213CM	650	R\$ 72,20	R\$ 46.930,00
237554	512	TELHA DE AMIANTO, 6MM, 244CM	670	R\$ 79,70	R\$ 53.399,00
244640	513	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 4MM. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND, SEM AMIANTO. NAS DIMENSÕES DE 244 X 50 X 4MM.	1000	R\$ 24,01	R\$ 24.010,00
237554	514	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 6MM. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND, SEM AMIANTO. NAS DIMENSÕES DE 244 X 110 X 6MM.	1000	R\$ 79,70	R\$ 79.700,00
				TOTAL	R\$ 250.179,60

LOTE 20

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	515	TIJOLO 6 FUROS, MEDIDAS 9,5x14,5x22CM (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	39.500	R\$ 1,45	R\$ 57.275,00
249004	516	TIJOLO MACIÇO 9x5x19cm (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	1000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
	517	TELHA DE CONCRETO	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
335223	518	CABO DE REDE CAT5E SOHO PLUS AZUL (305m), CAIXA	75	R\$ 635,05	R\$ 47.628,75
				TOTAL	R\$ 109.407,75

LOTE 21

CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	519	CABO PP, 2x2,5MM, FLEXIVEL /ROLO COM 100M	61	R\$ 4,00	R\$ 244,00
343124	520	CABO PP, 2x2,5MM, PLASTICHUMBO, ROLO COM 100M	26	R\$ 230,94	R\$ 6.004,44
475961	521	CABO PP, 3x2,5MM, ROLO COM 100M	36	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
267044	522	CAIXA DE COMANDO 1200*1000MM	126	R\$ 16,00	R\$ 2.016,00
612097	523	CAIXA ELÉTRICA PARA INTERRUPTOR/TOMADA, PLÁSTICA, 2x4"	85	R\$ 2,30	R\$ 195,50

	524	CARTÃO GBIC SFP 1.25GB BIDIRECIONAL (A-B) PAR	4	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60
610833	525	CHUMBADOR 1/4	690	R\$ 3,03	R\$ 2.090,70
326553	526	CONECTOR CUNHA	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
603510	527	CONECTOR KEYSTONE RJ45 (FEMEA) SOHO PLUS	245	R\$ 16,26	R\$ 3.983,70
	528	CONECTOR RÁPIDO DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 A 2,5MM ²	40	R\$ 20,47	R\$ 818,80
	529	CONECTOR RÁPIDO DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 2,5 A 6MM ²	40	R\$ 26,24	R\$ 1.049,60
335301	530	CONECTOR RJ45 FURUKAWA	320	R\$ 214,50	R\$ 68.640,00
	531	CONVERSOR DE MEDIA BIDIRECIONAL (A-B) PAR	4	R\$ 30,18	R\$ 120,72
484203	532	DISJUNTOR 3X100A	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
342142	533	DISJUNTOR BIFÁSICO 30A, NENA	45	R\$ 11,93	R\$ 536,85
484199	534	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A, NENA	45	R\$ 29,87	R\$ 1.344,15
484200	535	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A, NENA	47	R\$ 30,91	R\$ 1.452,77
482700	536	DISJUNTOR BIFÁSICO 70A, NENA	47	R\$ 47,00	R\$ 2.209,00
337811	537	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A, NENA,	62	R\$ 7,54	R\$ 467,48
337859	538	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A, NENA	50	R\$ 6,83	R\$ 341,50
337866	539	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A, NENA	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
344844	540	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 10A, COR PRETA	90	R\$ 6,74	R\$ 606,60
344847	541	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 15A, COR PRETA	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
384021	542	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 20A, COR PRETA	110	R\$ 9,51	R\$ 1.046,10
339621	543	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 25A, COR PRETA	90	R\$ 7,76	R\$ 698,40
314490	544	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 30A, COR PRETA	110	R\$ 53,42	R\$ 5.876,20
484194	545	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	75	R\$ 11,25	R\$ 843,75
	546	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00
151062	547	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	65	R\$ 8,77	R\$ 570,05
151064	548	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00
151065	549	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	56	R\$ 8,45	R\$ 473,20
484193	550	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	59	R\$ 8,00	R\$ 472,00
328220	551	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A, NENA	51	R\$ 102,90	R\$ 5.247,90
337911	552	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A, NENA	51	R\$ 124,00	R\$ 6.324,00
337907	553	DISJUNTOR TRIFÁSICO, 40A, COR PRETA	90	R\$ 29,50	R\$ 2.655,00
	554	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 80A	42	R\$ 525,00	R\$ 22.050,00
424896	555	DPS CLASSE 2	18	R\$ 154,50	R\$ 2.781,00
				TOTAL	R\$ 153.837,51

LOTE 22					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
324580	556	ELETROCALHA 100*50MM MTS	330	R\$ 54,38	R\$ 17.945,40
367564	557	ELETROCALHA 50*50MM MTS	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
321325	558	ELETRODO 2,25, EM KG	35	R\$ 19,90	R\$ 696,50
397127	559	ELETRODUTO 1", BRANCO, BARRA 3 METROS	248	R\$ 20,00	R\$ 4.960,00
397126	560	ELETRODUTO 3/4, PRETO E BRANCO, BARRA 3 METROS	305	R\$ 18,45	R\$ 5.627,25
451928	561	EXTENSÃO PRONTA, MONOFÁSICA, CABO PP 2x2,5MM - VALOR POR M	455	R\$ 63,00	R\$ 28.665,00
224595	562	FIO FLEXÍVEL, 1,5MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	68	R\$ 114,08	R\$ 7.757,44
224599	563	FIO FLEXÍVEL, 10MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	43	R\$ 557,55	R\$ 23.974,65
224596	564	FIO FLEXÍVEL, 2,5MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	147	R\$ 113,40	R\$ 16.669,80
224597	565	FIO FLEXÍVEL, 4MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	79	R\$ 194,43	R\$ 15.359,97
224598	566	FIO FLEXÍVEL, 6MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	51	R\$ 264,60	R\$ 13.494,60
	567	FIO PARALELO, 2x1,5MM, ROLO COM 100M	23	R\$ 292,00	R\$ 6.716,00
416281	568	FIO PARALELO, 2x2,5MM, ROLO COM 100M	29	R\$ 245,99	R\$ 7.133,71
				TOTAL	R\$ 177.000,32

LOTE 23					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
	569	INTERRUPTOR DE TRANSFERÊNCIA MANUAL 100A	38	R\$ 1.200,00	R\$ 45.600,00
	570	INTERRUPTOR SIMPLES, COM CAIXINHA SISTEMA X, EM PLÁSTICO COM CONTATOS DE METAL, COR BRANCA, 20A, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO	353	R\$ 11,68	R\$ 4.123,04
	571	ISOLADOR EPOXI 16*30 1/4	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
	572	ISOLADOR EPOXI 16*40 1/4	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
	573	ISOLADOR EPOXI 16*50 1/4	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
446036	574	LÂMPADA BULBO, LED, 12W	480	R\$ 11,00	R\$ 5.280,00
448527	575	LÂMPADA BULBO, LED, 20W	705	R\$ 9,62	R\$ 6.782,10
437523	576	LÂMPADA BULBO, LED, 9W	215	R\$ 7,24	R\$ 1.556,60

	577	LÂMPADA DE LED 4,9W GU10 6500K	46	R\$ 14,44	R\$ 664,39
437514	578	LÂMPADA DE LED MODELO T5 - 120 CM	120	R\$ 20,81	R\$ 2.497,20
468577	579	LÂMPADA TUBULAR, LED, 4000 LUMIENS, 60CM	195	R\$ 7,31	R\$ 1.425,45
434261	580	LÂMPADA TUBULAR, LED, 6500 LUMIENS 120CM, T8	1050	R\$ 11,78	R\$ 12.369,00
	581	LUMINÁRIA TUBULAR, LED, COR BRANCA PARA 2 LÂMPADAS, 120CM	170	R\$ 89,00	R\$ 15.130,00
	582	LUMINÁRIA TUBULAR, LED, COR BRANCA PARA 2 LÂMPADAS, 60CM	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
	583	LUVA PVC BRANCO 3/4	350	R\$ 2,43	R\$ 850,50
	584	MÓDULO CEGO PARA BASTIDOR	235	R\$ 2,21	R\$ 520,13
	585	MÓDULO CEGO PARA TOMADA MODULAR, BRANCO	140	R\$ 2,73	R\$ 381,50
	586	MÓDULO DE TOMADA PARA BASTIDOR 10A BRANCA	285	R\$ 7,50	R\$ 2.137,50
	587	MÓDULO DE TOMADA PARA BASTIDOR 10A VERMELHA	285	R\$ 7,50	R\$ 2.137,50
	588	MÓDULO DE TOMADA PARA BASTIDOR 20A PRETA	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
	589	MÓDULO INTERRUPTOR PARA TOMADA MODULAR SIMPLES, 10A, BRANCO	145	R\$ 8,55	R\$ 1.239,39
	590	MÓDULO PARA BASTIDOR RJ45 BRANCO	235	R\$ 22,50	R\$ 5.287,50
	591	MÓDULO TOMADA PARA TOMADA MODULAR SIMPLES, 10A, BRANCO	145	R\$ 8,97	R\$ 1.300,17
366875	592	ORGANIZADOR DE CABOS 19" 1U	112	R\$ 26,85	R\$ 3.007,20
	593	ORGANIZADOR DE CABOS TIPO VELCRO DUPLA FACE	210	R\$ 35,00	R\$ 7.350,00
373871	594	PARAFUSO/PORCA GAIOLA M5	700	R\$ 2,01	R\$ 1.407,00
437666	595	PATCH CORD Cat5e 1,5M AZUL SOHOPLUS	80	R\$ 8,83	R\$ 706,40
465452	596	PATCH CORD Cat5e 2,5M AZUL SOHOPLUS	300	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
346589	597	PATCH PANEL RETO 24P CAT5E SOHOPLUS COM SUPORTE TRASEIRO	13	R\$ 188,10	R\$ 2.445,30
	598	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 6500K 36W	115	R\$ 184,69	R\$ 21.239,06
446803	599	PLUG FÊMEA, 20A, COR BRANCA	185	R\$ 4,58	R\$ 847,30
285362	600	PLUG MACHO 10A, COR BRANCO	155	R\$ 4,65	R\$ 720,75
	601	PRESILHA HELLERMANN 10X400MM (PACOTE COM 100)	120	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
260880	602	REFLETOR 300W 6500K	51	R\$ 92,50	R\$ 4.717,50
458576	603	REFLETOR, LED, 100W	131	R\$ 41,02	R\$ 5.373,62
453345	604	REFLETOR, LED, 200W	90	R\$ 60,76	R\$ 5.468,40
458575	605	REFLETOR, LED, 50W	111	R\$ 28,27	R\$ 3.137,97
				TOTAL	R\$ 183.290,47

LOTE 24					
CÓDIGO COMPRAS. GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	MEDIANA/ MÉDIA	TOTAL
365015	606	TE ELÉTRICO, ADAPTADOR PARA TOMADA	212	R\$ 5,21	R\$ 1.104,52
	607	TE HORIZONTAL 50*50MM	171	R\$ 50,00	R\$ 8.550,00
471381	608	TE VERTICAL DESCIDA 100*50MM	171	R\$ 44,25	R\$ 7.566,75
415659	609	TERMINAL ISOLADO OLHAL 2,5MM	35	R\$ 0,85	R\$ 29,75
415660	610	TERMINAL ISOLADO OLHAL 4MM	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00
415668	611	TERMINAL ISOLADO OLHAL 6MM	35	R\$ 1,16	R\$ 40,60
415669	612	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO 2,5MM	55	R\$ 1,16	R\$ 63,80
415670	613	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO 4MM	55	R\$ 0,72	R\$ 39,60
	614	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO 6MM	55	R\$ 0,45	R\$ 24,75
399587	615	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO 2,5MM	55	R\$ 1,74	R\$ 95,70
415672	616	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO 4MM	55	R\$ 1,05	R\$ 57,75
399585	617	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO 6MM	55	R\$ 1,83	R\$ 100,65
443569	618	TERMINAL OLHAL 1,5-2,5MM	430	R\$ 0,11	R\$ 47,30
443571	619	TERMINAL OLHAL 10MM	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
	620	TERMINAL OLHAL 35MM	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
443572	621	TERMINAL OLHAL 4-6MM	430	R\$ 0,49	R\$ 210,70
	622	TERMINAL TUBULAR 1,5MM	230	R\$ 0,20	R\$ 46,00
	623	TERMINAL TUBULAR 10MM	130	R\$ 0,72	R\$ 93,17
	624	TERMINAL TUBULAR 2,5MM	430	R\$ 0,36	R\$ 154,80
	625	TERMINAL TUBULAR 35MM	50	R\$ 1,83	R\$ 91,67
	626	TERMINAL TUBULAR 4MM	230	R\$ 0,39	R\$ 90,47
	627	TERMINAL TUBULAR 6MM	130	R\$ 0,34	R\$ 44,63
485954	628	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 20 A.	85	R\$ 13,68	R\$ 1.162,80
403135	629	TOMADA DE EMBUTIR, 20A, 1 TECLA, COR BRANCA	520	R\$ 10,00	R\$ 5.200,00
	630	TOMADA DE EMBUTIR, 20A, 2 TECLAS, COR BRANCA	440	R\$ 19,89	R\$ 8.751,60
	631	TOMADA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 20A, COR BRANCA	250	R\$ 14,80	R\$ 3.700,83
	632	TOMADA QUÁDRUPLA	150	R\$ 30,67	R\$ 4.600,00
460970	633	TOMADA SIMPLES, COM CAIXINHA SISTEMA X, EM PLÁSTICO COM CONTATOS DE METAL, COR BRANCA, 20A, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO	685	R\$ 11,92	R\$ 8.165,20
403135	634	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXINHA, 20 A.	140	R\$ 13,68	R\$ 1.915,20
	635	TRILHO DIN 35MM MTS	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
441830	636	TUBO ESPIRALADO 1/2" ORGANIZADOR DE FIOS - ROLO COM 100M	14	R\$ 325,00	R\$ 4.550,00

448129	637	TUBO ESPIRALADO 3/4" ORGANIZADOR DE FIOS - ROLO COM 100M	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
	638	LUMINÁRIA PLAFON 40X40 36W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA	180	R\$ 139,33	R\$ 25.080,00
307382	639	BOCAL LOUÇA E27	40	R\$ 2,31	R\$ 92,40
604732	640	FITA ISOLANTE, 19MM X 20M	288	R\$ 6,13	R\$ 1.765,44
471373	641	CURVA HORIZONTAL 45° ELETROCALHA 100*50MM	170	R\$ 45,70	R\$ 7.769,00
	642	CURVA HORIZONTAL 90° ELETROCALHA 100*50MM	170	R\$ 45,70	R\$ 7.769,00
	643	CURVA VERTICAL EXTERNA 100*50MM	162	R\$ 46,13	R\$ 7.472,25
483252	644	CURVA VERTICAL INTERNA 100*50MM	162	R\$ 20,37	R\$ 3.299,94
612054	645	CURVA VERTICAL INTERNA 50*50MM	162	R\$ 19,90	R\$ 3.223,80
	646	CURVA VERTICAL EXTERNA 50*50MM	162	R\$ 44,08	R\$ 7.140,96
343467	647	EMENDA ELETROCALHA 100*50MM	230	R\$ 3,59	R\$ 825,70
360250	648	EMENDA ELETROCALHA 50*50MM	230	R\$ 2,66	R\$ 611,80
	649	ETIQUETA M21-1250-427 AUTO LAMINADA BRANCA	18	R\$ 850,00	R\$ 15.300,00
	650	SENSOR DE PRESENÇA, COM FOTOCÉLULA	65	R\$ 62,43	R\$ 4.057,63
	651	SPOTE DE TETO, UMA LÂMPADA, BRANCO	320	R\$ 27,50	R\$ 8.800,00
441588	652	SUPORTE MÃO FRANCESA 30MM PARA ELETROCALHA	460	R\$ 9,98	R\$ 4.590,80
	653	SUPORTE PARA SUSPENSÃO TIPO U 300MM PARA ELETROCALHA	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
	654	RÉGUA DE TOMADAS 19" 1U - PADRÃO NOVO COM 8 TOMADAS	23	R\$ 95,30	R\$ 2.191,79
349150	655	RÉGUA FILTRO DE LINHA, 5 TOMADAS, BIVOLT, COM CHAVE E PROTEÇÃO, CABO 1,2METROS	89	R\$ 27,80	R\$ 2.474,20
602254	656	RELE FOTO CÉLULA, COM BASE/SUPORTE	360	R\$ 27,58	R\$ 9.928,80
	657	SÁIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 180.266,74

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 4.535.320,26 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Xanxerê, 25 de março de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e Finanças

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Luciana B. Contini
Secretária de Assistência Social

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde

Carlo Antunes
Secretário de Meio Ambiente

Daniel Strada
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

Éros Alfredo Jahn Filho
1º Tenente BM – Chefe da Seção
de Finanças e Logística do 14º BBM

Paulo Ramos dos Santos
Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM/4ºCRPM

Vinicius Buratto Iunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê.

ANEXO II PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS / MODELO PROPOSTA

Nome da empresa (razão social):

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ n.: Telefone/fax:

E-mail.....

Banco n.: Agência n.: Conta corrente n.:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	Und	Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
1	TINTA PARA PISO (COR BRANCA) - LATA DE 18 LITROS	3	Lata	R\$ 190,00		R\$ 570,00
2	TINTA PARA PISO (COR PRETA) - LATA DE 18 LITROS	1	Lata	R\$ 205,00		R\$ 205,00
3	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, COR PRETA, CAPACIDADE 1,3 LITROS	53	UND	R\$ 10,98		R\$ 582,07
4	CABO PARA ROLO DE PINTURA, MEDIDA DO ROLO 23CM	52	UND	R\$ 6,10		R\$ 316,94
5	FITA CREP PARA PINTURA 25 MM X 50M	118	UND	R\$ 4,42		R\$ 521,56
6	LIXA AMARELA ROLO 45 M GRAO 100	80	UND	R\$ 4,96		R\$ 397,00
7	LIXA AMARELA ROLO 45 M GRAO 80	47	UND	R\$ 176,50		R\$ 8.295,50
8	MASSA CORRIDA, LATA 1,5KG	65	UND	R\$ 20,87		R\$ 1.356,23
9	MASSA CORRIDA, LATA 25KG	20	UND	R\$ 52,57		R\$ 1.051,40
10	MASSA CORRIDA, LATA 6KG	34	UND	R\$ 38,40		R\$ 1.305,60
11	MULTIMASSA TAPA TUDO, POTE COM 340 GRAMAS.	107	UND	R\$ 65,17		R\$ 6.972,66
12	PINCEL PARA PINTURA DE 1"	9	UND	R\$ 4,75		R\$ 42,75
13	PINCEL PARA PINTURA, 2' POLEGADAS	84	UND	R\$ 4,37		R\$ 367,08
14	ROLO DE LÃ PARA PINTURA - 30CM	15	ROLO	R\$ 9,90		R\$ 148,50
15	ROLO LÃ PARA PINTURA - 15CM	15	ROLO	R\$ 10,00		R\$ 150,00
16	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, 23CM	75	ROLO	R\$ 10,77		R\$ 807,75
17	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, 23CM - ANTIGOTAS	18	ROLO	R\$ 18,57		R\$ 334,26
18	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA POLIÉSTER, 5CM	50	UND	R\$ 2,56		R\$ 128,00
19	SELADOR ACRÍLICO, LATA 18KG	50	Lata	R\$ 81,44		R\$ 4.072,00
20	SELADOR ACRÍLICO, LATA 3,6KG	58	Lata	R\$ 51,50		R\$ 2.987,00
21	SOLVENTE ÁGUA RAZ, 900ML	99	Und	R\$ 12,87		R\$ 1.274,13

Total do Lote: R\$ 31.886,21

Lote 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
22	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM OU STANDART, LATA COM 18 LT, COR REFERÊNCIA: GELO - SUVINIL	39	Lata	R\$ 423,85		R\$ 16.530,15
23	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM OU STANDART, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COR DE REFERÊNCIA: NEVOEIRO CLARO - SUVINIL	36	Lata	R\$ 539,67		R\$ 19.428,00
24	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM OU STANDART, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COR DE REFERÊNCIA: PEPITA DE BISMUTO - SUVINIL .	46	Lata	R\$ 576,33		R\$ 26.511,33

Total do Lote: R\$ 62.469,45

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
25	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	106	Lata	R\$ 466,33		R\$ 49.431,33
26	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	99	Lata	R\$ 156,33		R\$ 15.477,00
29	TINTA AEROSSOL SPRAY FOSCO-350ML/250GR-VÁRIAS CORES	93	Lata	R\$ 21,67		R\$ 2.015,00
34	TINTA PARA PISO (COR AMARELO "TRÂNSITO") - LATA DE 18 LITROS	6	Lata	R\$ 250,82		R\$ 1.504,92
36	TINTA PARA PISO, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	75	Lata	R\$ 95,00		R\$ 7.125,00

Total do Lote: R\$ 75.552,88

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
28	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	96	Lata	R\$ 183,00		R\$ 17.568,00
32	TINTA ESMALTE, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	77	Lata	R\$ 385,00		R\$ 29.645,00
33	TINTA ESMALTE, CORES A ESCOLHER, 3,6 LITROS	115	Lata	R\$ 171,40		R\$ 19.711,00

Total do Lote: R\$ 66.924,00

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
30	TINTA EPÓXI, COR AZUL/VERDE/VERMELHA/AMARELA/LARANJA BRILHANTE, LATA 3,6 LITROS	49	Lata	R\$ 303,33		R\$ 14.863,17
35	TINTA PARA PISO, FOSCA, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	119	Lata	R\$ 381,00		R\$ 45.339,00
						Total do Lote: R\$ 60.202,17

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
37	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR PARA TIJOLOS/CONCRETO - 18 LITROS	35	UND	R\$ 629,50		R\$ 22.032,50
38	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR PARA TIJOLOS/CONCRETO 3.6LITROS	15	UND	R\$ 99,45		R\$ 1.491,75
39	VERNIZ ACRÍLICO SUBMARINO PARA TIJOLOS/CONCRETO 3.6LITROS	15	UND	R\$ 136,61		R\$ 2.049,15
41	VERNIZ MADEIRA PROTEGIDA FOSCO 3.6 LITROS	75	UND	158,40		R\$ 11.880,00
42	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DE SILICONE	147	UND	R\$ 8,91		R\$ 1.309,77
43	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, EM CERA	106	UND	R\$ 6,53		R\$ 692,18
44	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, COM TAMPA, MODELO CONVENCIONAL, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO	392	UND	R\$ 22,61		R\$ 8.863,12
45	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, COM TAMPA, MODELO INFANTIL, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO	75	UND	R\$ 41,25		R\$ 3.093,75
46	CAIXA DE DESCARGA, MODELO CORDINHA, COR BRANCA, CAPACIDADE 6 LITROS	151	UND	R\$ 25,90		R\$ 3.910,90
47	CHUVEIRO, BRANCO, MULTITEMPERATURA, 220vOLTS, 5500 WHATTS DE POTÊNCIA, COM MANGUERA FLEXÍVEL, DUCHAM MANUAL, SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, EXCETO LINHA ECONÔNICA	105	UND	R\$ 40,93		R\$ 4.297,65
48	DISPENSER – SABONETEIRA, COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE	124	UND	R\$ 26,47		R\$ 3.282,28

	LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM ACIONAMENTO COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO					
49	DISPENSER – SUPORTE, PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, DE 300 A 600 METROS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, FECHAMENTO COM CHAVE, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO	72	UND	R\$ 27,99		R\$ 2.015,28
50	DISPENSER – SUPORTE, PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, VISOR FRONTAL COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO.	124	UND	R\$ 41,90		R\$ 5.195,60
51	FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, CURTO, 40CM, COR BRANCA	88	UND	R\$ 3,81		R\$ 335,28
52	FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, LONGO, 60CM, COR BRANCA	220	UND	R\$ 4,15		R\$ 913,00
53	HASTE PARA CHUVEIRO BRANCO 1/2	42	UND	R\$ 5,73		R\$ 240,66
55	KIT DE BORRACHAS PARA VÁLVULA DE DESCARGA	67	KIT	R\$ 21,83		R\$ 1.462,78
56	LAVATÓRIO EM LOUÇA SANITÁRIA, LARGURA 46.CM, PROFUNDIDADE 36CM, SEM SUPORTE COR BRANCA	41	UND	R\$ 102,07		R\$ 4.184,87
				Total do Lote: R\$ 77.250,35		

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
40	VERNIZ MADEIRA PROTEGIDA FOSCO 18 LITROS	65	UND	R\$ 900,00		R\$ 58.500,00
54	KIT COM VÁLVULA PARA DESCARGA	100	KIT	R\$ 101,00		R\$ 10.100,00
57	LAVATORIO, TIPO PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA, LOUÇA BRANCA, ALTURA 165CM, LARGURA 470	27	UND	R\$ 128,00		R\$ 3.456,00
58	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA,	20	UND	R\$ 285,02		R\$ 5.700,40

	FORMATO OVAL, ALTURA 565 MM, DIÂMETRO MAIOR 345 MM, DIÂMETRO MENOR 315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO					
59	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, 10MM	312	UND	R\$ 2,53		R\$ 789,36
60	REGISTRO TIPO BORBOLETA, SOLDÁVEL, 20MM	45	UND	R\$ 9,90		R\$ 445,50
61	REGISTRO TIPO BORBOLETA, SOLDÁVEL, 25MM	73	UND	R\$ 6,10		R\$ 445,30
62	REGISTRO TIPO BORBOLETA, SOLDÁVEL, 32MM	60	UND	R\$ 9,03		R\$ 541,80
				Total do Lote: R\$ 79.978,36		

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
63	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA	128	UND	R\$ 34,33		R\$ 4.394,24
64	SIFÃO SANFONADO, CURTO, 60CM, COR BRANCA	142	UND	R\$ 8,00		R\$ 1.136,00
65	SIFÃO SANFONADO, DUPLO, 150CM, COR BRANCA	57	UND	R\$ 23,67		R\$ 1.348,91
66	SIFÃO SANFONADO, LONGO, 70CM, COR BRANCA	212	UND	R\$ 11,17		R\$ 2.366,98
67	SUPORTE PARA PIA EM LOUCA SANITÁRIA, ALTURA 70CM, COR BRANCA	20	UND	R\$ 82,17		R\$ 1.643,40
68	TORNEIRA ELÉTRICA, PARA BANCADA, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, TEMPERATURA EM 3 NÍVEIS, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, POTÊNCIA 5502W	54	UND	R\$ 117,37		R\$ 6.337,98
69	TORNEIRA ELÉTRICA, PARA PAREDE, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, TEMPERATURA EM 3 NÍVEIS, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, POTÊNCIA 5502W	99	UND	R\$ 119,69		R\$ 11.849,31
70	TORNEIRA PARA JARDIM, COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA	300	UND	R\$ 2,55		R\$ 765,00
71	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EM INÓX	92	UND	R\$ 54,50		R\$ 5.014,00
72	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, DE BANCADA, COR BRANCA, EM PLÁSTICO	136	UND	R\$ 10,52		R\$ 1.430,72
73	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, DE PAREDE, COR	85	UND	R\$ 46,00		R\$ 3.910,00

	BRANCA, EM PLÁSTICO					
74	TUBO DE LIGAÇÃO CORRUGADO CROMADO COM SPUT	60	UND	R\$ 22,53		R\$ 1.351,95
				Total do Lote: R\$ 41.549,68		

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
75	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, 25MM	57	UND	R\$ 46,57		R\$ 2.654,21
76	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, 40MM	36	UND	R\$ 83,93		R\$ 3.021,57
77	VALVULA PARA PIA DE COZINHA INOX	40	UND	R\$ 26,65		R\$ 1.066,00
78	VÁLVULA UNIVERSAL PARA LAVATÓRIO - EM METAL	45	UND	R\$ 14,04		R\$ 631,80
79	VÁLVULA UNIVERSAL PARA LAVATÓRIO - EM PLÁSTICO	105	UND	R\$ 4,16		R\$ 436,80
80	VÁLVULA UNIVERSAL PARA MICTÓRIO	65	UND	R\$ 63,95		R\$ 4.156,75
81	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (BUCHA DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO C=30CM E ASSENTO ALMOFADADO, ETC).	64	UND	R\$ 478,89		R\$ 30.649,12
82	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL, SEM CAIXA DE DESCARGA, COR BRANCA, MODELO OVAL	68	UND	R\$ 179,43		R\$ 12.201,24
83	VASO SANITÁRIO, INFANTIL, SEM CAIXA DE DESCARGA, COR BRANCA, MODELO OVAL	20	UND	R\$ 330,00		R\$ 6.600,00
84	ABRAÇADEIRA PARA MANGA DE 2"	64	UND	R\$ 4,67		R\$ 298,88
85	ADAPTADOR MANGUEIRA 1"	37	UND	R\$ 2,70		R\$ 99,90
86	ADAPTADOR MANGUEIRA 1/2	32	UND	R\$ 4,32		R\$ 138,24
87	ADAPTADOR PARA MANGA 2"	35	UND	R\$ 8,11		R\$ 283,85
88	BOIA 25MM	33	UND	R\$ 6,20		R\$ 204,60
89	BOIA VAZÃO 1"	27	UND	R\$ 32,00		R\$ 864,00
90	BOIA VAZÃO 1/2"	33	UND	R\$ 6,18		R\$ 203,94
91	CAIXA DE ÁGUA DE 1.000 LITROS, EM POLIETILENO	41	UND	R\$ 310,28		R\$ 12.721,48
				Total do Lote: R\$ 76.232,41		

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
92	CAIXA DE ÁGUA DE 500 LITROS,	35	UND	R\$ 207,15		R\$ 7.250,25

	EM POLIETILENO					
93	CAIXA DE POLIETILENO DE 10.000 LITROS	10	UND	R\$ 4.494,41		R\$ 44.944,10
94	CAIXA DE POLIETILENO DE 5.000 LITROS	9	UND	R\$ 2.641,50		R\$ 23.773,50

Total do Lote: R\$ 75.967,85

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
95	CANO, PVC, ESGOTO, 100MM, 6 METROS, COR BRANCA	312	UND	R\$ 58,47		R\$ 18.242,64
96	CANO, PVC, ESGOTO, 150MM, 6 METROS, COR BRANCA	300	UND	R\$ 160,00		R\$ 48.000,00
97	CANO, PVC, ESGOTO, 40MM, 6 METROS, COR BRANCA	208	UND	R\$ 23,63		R\$ 4.915,04
98	CANO, PVC, ESGOTO, 50MM, 6 METROS, COR BRANCA	217	UND	R\$ 39,25		R\$ 8.517,25

Total do Lote: R\$ 79.674,93

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
99	CANO, PVC, ESGOTO, 75MM, 6 METROS, COR BRANCA	157	UND	R\$ 51,50		R\$ 8.085,50
100	CANO, PVC, SOLDÁVEL, 20MM, 6 METROS, COR MARROM	345	UND	R\$ 14,54		R\$ 5.016,30
101	CANO, PVC, SOLDÁVEL, 25MM, 6 METROS, COR MARROM	350	UND	R\$ 16,49		R\$ 5.771,50
102	CANO, PVC, SOLDÁVEL, 32MM, 6 METROS, COR MARROM	230	UND	R\$ 28,71		R\$ 6.603,30

Total do Lote: R\$ 25.466,10

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
103	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 100MM	117	UND	R\$ 5,23		R\$ 612,30
104	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 150MM	112	UND	R\$ 30,59		R\$ 3.426,45
105	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 40MM	112	UND	R\$ 1,75		R\$ 195,63
106	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 50MM	112	UND	R\$ 2,68		R\$ 300,53
107	CURVA, PVC, ESGOTO, 45°, 75MM	92	UND	R\$ 4,72		R\$ 433,93
108	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 100MM	117	UND	R\$ 4,71		R\$ 551,46
109	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 150MM	112	UND	R\$ 32,25		R\$ 3.612,00
110	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 40MM	122	UND	R\$ 1,72		R\$ 209,84
111	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 50MM	112	UND	R\$ 2,31		R\$ 258,72
112	CURVA, PVC, ESGOTO, 90°, 75MM	92	UND	R\$ 4,03		R\$ 370,45
113	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 110MM	105	UND	R\$ 96,17		R\$ 10.097,85
114	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°,	115	UND	R\$ 2,40		R\$ 276,00

	20MM					
115	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 25MM	125	UND	R\$ 2,60		R\$ 325,00
116	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 32MM	110	UND	R\$ 3,08		R\$ 338,43
117	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 40MM	115	UND	R\$ 4,82		R\$ 554,30
118	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 50MM	110	UND	R\$ 16,64		R\$ 1.830,40
119	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 60MM	95	UND	R\$ 20,55		R\$ 1.952,25
120	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 45°, 75MM	80	UND	R\$ 12,46		R\$ 996,80
121	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 110MM	105	UND	R\$ 74,00		R\$ 7.770,00
122	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 20MM	130	UND	R\$ 2,27		R\$ 295,10
123	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 25MM	170	UND	R\$ 2,09		R\$ 355,30
124	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 32MM	115	UND	R\$ 4,00		R\$ 460,00
125	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 40MM	120	UND	R\$ 5,75		R\$ 690,00
126	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 50MM	110	UND	R\$ 6,56		R\$ 721,60
127	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 60MM	110	UND	R\$ 22,42		R\$ 2.466,20
128	CURVA, PVC, SOLDÁVEL, 90°, 75MM	90	UND	R\$ 22,00		R\$ 1.980,00
129	FLANGE 25MM	141	UND	R\$ 8,71		R\$ 1.228,58
130	FLANGE 25X3/4"	79	UND	R\$ 8,71		R\$ 688,35
131	FLANGE 32MM	103	UND	R\$ 17,38		R\$ 1.789,80
132	FLANGE 32x1"	77	UND	R\$ 17,38		R\$ 1.338,00
133	FLANGE 40MM	114	UND	R\$ 21,78		R\$ 2.482,54
134	JOELHO PVC 100MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	155	UND	R\$ 7,20		R\$ 1.116,00
135	JOELHO PVC 100MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	167	UND	R\$ 4,50		R\$ 751,50
136	JOELHO PVC 110MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	87	UND	R\$ 86,30		R\$ 7.508,10
137	JOELHO PVC 110MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	90	UND	R\$ 194,70		R\$ 17.523,00
138	JOELHO PVC 150MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	125	UND	R\$ 13,75		R\$ 1.718,75
139	JOELHO PVC 150MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	122	UND	R\$ 19,03		R\$ 2.321,66
140	JOELHO PVC 20MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	160	UND	R\$ 0,83		R\$ 132,80
Total do Lote: R\$ 79.679,71						

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
141	JOELHO PVC 20MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	440		R\$ 0,72		R\$ 318,27
142	JOELHO PVC 25MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	210		R\$ 1,32		R\$ 277,20
143	JOELHO PVC 25MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	230	UND	R\$ 0,58		R\$ 133,40
144	JOELHO PVC 32MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	133	UND	R\$ 3,72		R\$ 494,76
145	JOELHO PVC 32MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	125	UND	R\$ 2,00		R\$ 250,00
146	JOELHO PVC 40MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	169	UND	R\$ 1,29		R\$ 218,01
147	JOELHO PVC 40MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	165	UND	R\$ 1,22		R\$ 201,30
148	JOELHO PVC 40MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	160	UND	R\$ 3,00		R\$ 480,00
149	JOELHO PVC 40MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	147	UND	R\$ 3,28		R\$ 482,16
150	JOELHO PVC 50MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	184	UND	R\$ 2,04		R\$ 375,36
151	JOELHO PVC 50MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	161	UND	R\$ 2,53		R\$ 407,33
152	JOELHO PVC 60MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	138	UND	R\$ 18,47		R\$ 2.549,32
153	JOELHO PVC 60MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	125	UND	R\$ 6,75		R\$ 843,75
154	JOELHO PVC 75MM, ESGOTO, 45°, COR BRANCA	125	UND	R\$ 4,59		R\$ 573,75
155	JOELHO PVC 75MM, ESGOTO, 90°, COR BRANCA	127	UND	R\$ 3,59		R\$ 455,93
156	JOELHO PVC 75MM, SOLDÁVEL, 45°, COR MARROM	88	UND	R\$ 53,11		R\$ 4.673,68
157	JOELHO PVC 75MM, SOLDÁVEL, 90°, COR MARROM	90	UND	R\$ 10,01		R\$ 900,90
158	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 20 X 1/2, SOLDÁVEL, COR AZUL	95	UND	R\$ 3,31		R\$ 314,45
159	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 25 X 1/2, SOLDÁVEL, COR AZUL	124	UND	R\$ 2,31		R\$ 286,44
160	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 25 X 3/4, SOLDÁVEL, COR AZUL	95	UND	R\$ 3,96		R\$ 376,20
161	JOELHO PVC, MISTO, 90°, 32 X 1', SOLDÁVEL, COR AZUL	71	UND	R\$ 1,74		R\$ 123,54
162	LUVA, PVC, ESGOTO, 100MM, COR BRANCA	156	PAR	R\$ 4,00		R\$ 624,00
163	LUVA, PVC, ESGOTO, 150MM, COR BRANCA	122	PAR	R\$ 18,01		R\$ 2.197,63

164	LUVA, PVC, ESGOTO, 40MM, COR BRANCA	161	PAR	R\$ 2,24		R\$ 360,64
165	LUVA, PVC, ESGOTO, 50MM, COR BRANCA	166	PAR	R\$ 3,82		R\$ 634,12
166	LUVA, PVC, ESGOTO, 75MM, COR BRANCA	126	PAR	R\$ 4,43		R\$ 558,60
167	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 110MM	105	PAR	R\$ 6,49		R\$ 681,45
168	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 20MM	277	PAR	R\$ 2,85		R\$ 789,45
169	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 25MM	242	PAR	R\$ 1,09		R\$ 263,78
170	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 32MM	137	PAR	R\$ 2,53		R\$ 346,61
171	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 40MM	153	PAR	R\$ 1,77		R\$ 270,81
172	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 50MM	130	PAR	R\$ 1,95		R\$ 253,50
173	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 60MM	110	PAR	R\$ 8,89		R\$ 977,90
174	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75MM	90	PAR	R\$ 13,14		R\$ 1.182,60
175	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 20 X 1/2,	113	PAR	R\$ 2,31		R\$ 261,03
176	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 1/2,	140	PAR	R\$ 1,98		R\$ 276,73
177	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 3/4	140	PAR	R\$ 2,88		R\$ 403,20
178	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 32 X 1,	105	PAR	R\$ 2,53		R\$ 265,65
179	MANGUEIRA 1 POLEGADA COM PAREDE DE 3MM, ÁGUA	425	UND	R\$ 2,77		R\$ 1.177,25
180	MANGUEIRA 1/2X2,5" VALOR POR METRO	215	UND	R\$ 1,67		R\$ 359,05
181	MANGUEIRA PARA JARDIM, TRANÇADA, M	1510	UND	R\$ 3,68		R\$ 5.556,80
182	PLUG PVC, COM ROSCA, 1'	87	UND	R\$ 1,36		R\$ 118,32
183	PLUG PVC, COM ROSCA, 1/2'	144	UND	R\$ 0,50		R\$ 72,00
184	PLUG PVC, COM ROSCA, 3/4'	99	UND	R\$ 0,70		R\$ 69,30
185	PONTEIRA DE PVC COM ROSCA 25MM PARA HIDROMETRO	47	UND	R\$ 3,19		R\$ 149,93
186	REDUÇÃO DE 20 P/ 25MM	147	UND	R\$ 1,10		R\$ 161,70
187	REDUÇÃO DE 25 P/ 20MM	147	UND	R\$ 1,10		R\$ 161,70
188	REDUÇÃO DE 50 P/ 40MM	132	UND	R\$ 1,89		R\$ 248,82
189	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL, 25MM	116	UND	R\$ 40,23		R\$ 4.667,07
190	REGISTRO DE PRESSÃO, PLÁSTICO, 25MM	148	UND	R\$ 10,50		R\$ 1.554,00
191	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	104	UND	R\$ 7,81		R\$ 812,24
192	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 2"	67	UND	R\$ 44,50		R\$ 2.981,50
193	T PARA MANGUEIRA 1/2	44	UND	R\$ 3,73		R\$ 164,27
194	T PARA MANGUEIRA 3/4	44	UND	R\$ 4,52		R\$ 198,73
195	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL,	50	UND	R\$ 9,97		R\$ 498,50

	110MM, COR MARROM					
196	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 20MM, COR MARROM	122	UND	R\$ 0,56		R\$ 68,32
197	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 25MM, COR MARROM	124	UND	R\$ 0,82		R\$ 101,68
198	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 32MM, COR MARROM	77	UND	R\$ 1,43		R\$ 110,11
199	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 40MM, COR MARROM	86	UND	R\$ 2,30		R\$ 197,80
200	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50MM, COR MARROM	82	UND	R\$ 4,79		R\$ 392,78
201	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 60MM, COR MARROM	80	UND	R\$ 4,95		R\$ 396,00
202	TAMPÃO, PVC, SOLDÁVEL, 75MM, COR MARROM	50	UND	R\$ 4,97		R\$ 248,50
203	TE, PVC, ESGOTO, 100MM, COR BRANCA	158	UND	R\$ 9,74		R\$ 1.538,92
204	TE, PVC, ESGOTO, 150MM, COR BRANCA	132	UND	R\$ 44,32		R\$ 5.850,68
205	TE, PVC, ESGOTO, 40MM, COR BRANCA	151	UND	R\$ 2,40		R\$ 362,40
206	TE, PVC, ESGOTO, 50MM, COR BRANCA	151	UND	R\$ 5,00		R\$ 754,50
207	TE, PVC, ESGOTO, 75MM, COR BRANCA	118	UND	R\$ 11,50		R\$ 1.357,39
208	TE, PVC, SOLDÁVEL, 110MM, COR MARROM	60	UND	R\$ 4,03		R\$ 241,80
209	TE, PVC, SOLDÁVEL, 20MM, COR MARROM	178	UND	R\$ 1,13		R\$ 201,73
210	TE, PVC, SOLDÁVEL, 25MM, COR MARROM	223	UND	R\$ 1,00		R\$ 223,00
211	TE, PVC, SOLDÁVEL, 32MM, COR MARROM	137	UND	R\$ 3,19		R\$ 436,57
212	TE, PVC, SOLDÁVEL, 40MM, COR MARROM	142	UND	R\$ 10,96		R\$ 1.555,85
213	TE, PVC, SOLDÁVEL, 60MM, COR MARROM	100	UND	R\$ 35,37		R\$ 3.537,33
214	TE, PVC, SOLDÁVEL, 75MM, COR MARROM	100	UND	R\$ 59,63		R\$ 5.963,00
215	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 20 X 1/2, COR AZUL	76	UND	R\$ 3,50		R\$ 266,00
216	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 1/2, COR AZUL	94	UND	R\$ 2,85		R\$ 267,90
217	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 3,4 COR AZUL	81	UND	R\$ 5,25		R\$ 425,25
218	TE, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 32 X 1, COR AZUL	55	UND	R\$ 13,82		R\$ 760,10
219	TEE INTERNO MANGA 1"	32	UND	R\$ 3,30		R\$ 105,60
220	TEE MANGUEIRA 1/2"	32	UND	R\$ 3,87		R\$ 123,73
221	TEE SOLDÁVEL 40X25MM	94	UND	R\$ 7,55		R\$ 709,70

222	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	89	UND	R\$ 6,20		R\$ 551,80
223	TUBO PARA DESCIDA PARA DESCARGA	40	UND	R\$ 12,33		R\$ 493,20
224	UNIÃO MANGA PRETA 2"	22	UND	R\$ 6,08		R\$ 133,76
225	UNIÃO MANGUEIRA 1"	32	UND	R\$ 2,37		R\$ 75,73
226	UNIÃO MANGUEIRA 1/2"	32	UND	R\$ 1,48		R\$ 47,47
227	ABRAÇADEIRA CONDULETE 3/4"	470	UND	R\$ 10,40		R\$ 4.888,00
228	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº 25 COR BRANCA	17730	UND	R\$ 0,05		R\$ 886,50
229	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº36	3730	UND	R\$ 0,06		R\$ 223,80

Total do Lote: R\$ 77.529,30

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
230	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº7.6 COR BRANCA	1580	UND	R\$ 2,75		R\$ 4.345,00
231	ABRAÇADEIRAS DE NYLON Nº 15 COR BRANCA	17730	UND	R\$ 0,06		R\$ 1.063,80
232	ADESIVO INSTANTANEO SUPERCIANO 100 G	170	UND	R\$ 7,34		R\$ 1.247,80
233	ALICATE 6 POL. DE BICO MEIA CANA	14	UND	R\$ 19,35		R\$ 270,90
234	ALICATE CORTE DIAGONAL	4	UND	R\$ 25,00		R\$ 100,00
235	ALICATE DE BICO 6" ISOLADA	10	UND	R\$ 23,95		R\$ 239,50
236	ALICATE DE CORTE 6" ISOLADA	14	UND	R\$ 33,98		R\$ 475,72
237	ALICATE DE PRESSÃO	7	UND	R\$ 31,87		R\$ 223,09
238	ALICATE DE PRESSÃO 10"	9	UND	R\$ 28,40		R\$ 255,60
239	ALICATE TORQUÊS	7	UND	R\$ 27,65		R\$ 193,55
240	ALICATE UNIVERSAL	37	UND	R\$ 23,99		R\$ 887,63
241	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADA	14	UND	R\$ 23,99		R\$ 335,86
242	ALICATE UNIVERSAL BELZER 7320	14	UND	R\$ 30,74		R\$ 430,36
243	ANCINHO RASTELO, REFORÇADO, 14 DENTES, EM CHAPA METÁLICA, COM CABO	38	UND	R\$ 21,07		R\$ 800,66
244	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	16	UND	R\$ 24,49		R\$ 391,84
245	ARCO DE SERRA COM SERRA	40	UND	R\$ 21,90		R\$ 876,00
246	ARRUELA 1/4	4115	UND	R\$ 0,40		R\$ 1.646,00
247	ARRUELA M4 DE PRESSÃO	530	UND	R\$ 1,74		R\$ 922,20
248	ARRUELA M4 LISA	530	UND	R\$ 0,39		R\$ 206,70
249	BARRA ROSCADA 1/4 MTS	105	UND	R\$ 20,97		R\$ 2.201,85
250	BASTIDORS PVC CONDULETE 3/4	365	UND	R\$ 5,08		R\$ 1.854,20
251	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 10MM	37	UND	R\$ 11,25		R\$ 416,25

252	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 12,5MM	37	UND	R\$ 18,79		R\$ 695,23
253	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 16MM	17	UND	R\$ 18,49		R\$ 314,33
254	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 4MM	22	UND	R\$ 5,45		R\$ 119,90
255	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 5MM	22	UND	R\$ 31,34		R\$ 689,48
256	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 6MM	50	UND	R\$ 5,51		R\$ 275,50
257	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 7MM	22	UND	R\$ 6,18		R\$ 135,96
258	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 8MM	50	UND	R\$ 7,99		R\$ 399,50
259	BROCA DE VIDEA 10MM	37	UND	R\$ 6,30		R\$ 233,10
260	BROCA DE VIDEA 6MM	45	UND	R\$ 4,25		R\$ 191,25
261	BROCA DE VIDEA 8MM	44	UND	R\$ 6,26		R\$ 275,44
262	BUCHA 6 COM PARAFUSO	5760	UND	R\$ 0,44		R\$ 2.534,40
263	BUCHA 6MM COM ANEL	560	UND	R\$ 0,20		R\$ 112,00
264	BUCHA 7 COM PARAFUSO	2430	UND	R\$ 0,15		R\$ 364,50
265	BUCHA 8 COM PARAFUSO	4770	UND	R\$ 0,44		R\$ 2.098,80
266	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C42-2	3	UND	R\$ 146,37		R\$ 439,11
267	CABO DE ENXADA (OVAL)	50	UND	R\$ 13,69		R\$ 684,50
268	CABO PARA MARRETA, 1KG	31	UND	R\$ 12,89		R\$ 399,59
269	CADEADO, 20MM	88	UND	R\$ 8,04		R\$ 707,52
270	CADEADO, 25MM	80	UND	R\$ 11,77		R\$ 941,60
271	CADEADO, 40MM	98	UND	R\$ 14,96		R\$ 1.466,08
272	CADEADO, 50MM	77	UND	R\$ 27,40		R\$ 2.109,80
273	CAIXA DE CONDULETE 3/4"	385	UND	R\$ 5,49		R\$ 2.113,65
274	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA COM TRAVA	77	UND	R\$ 126,00		R\$ 9.702,00
275	CAIXA DE FERRAMENTAS EM AÇO COM 5 GAVETAS	8	UND	R\$ 151,50		R\$ 1.212,00
276	CAIXA SANFONADA (P/FER.)	12	UND	R\$ 169,39		R\$ 2.032,68
277	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	38	UND	R\$ 15,00		R\$ 570,00
278	CARRINHO DE MÃO	12	UND	R\$ 198,99		R\$ 2.387,88
279	CARRINHO DE MÃO, COM PNEU DE AR	35	UND	R\$ 504,13		R\$ 17.644,55
280	CHAVE COMBINADA, 10MM	33	UND	R\$ 7,35		R\$ 242,55
281	CHAVE COMBINADA, 11"	9	UND	R\$ 7,32		R\$ 65,88
282	CHAVE COMBINADA, 12"	9	UND	R\$ 7,00		R\$ 63,00
283	CHAVE COMBINADA, 13MM	33	UND	R\$ 12,50		R\$ 412,50
284	CHAVE COMBINADA, 14"	9	UND	R\$ 8,75		R\$ 78,75
285	CHAVE COMBINADA, 15MM	33	UND	R\$ 14,74		R\$ 486,42
286	CHAVE COMBINADA, 17"	9	UND	R\$ 14,65		R\$ 131,85
287	CHAVE COMBINADA, 19"	9	UND	R\$ 18,26		R\$ 164,34

Total do Lote: R\$ 71.880,15

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
288	CHAVE COMBINADA, 6MM	32	UND	R\$ 15,15		R\$ 484,80
289	CHAVE COMBINADA, 8MM	32	UND	R\$ 4,10		R\$ 131,20
290	CHAVE COMBINADA, 9MM	32	UND	R\$ 5,10		R\$ 163,20
291	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	9	UND	R\$ 3,29		R\$ 29,61
292	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	9	UND	R\$ 3,99		R\$ 35,91
293	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8"	10	UND	R\$ 8,70		R\$ 87,00
294	CHAVE DE FENDA 5/16 X 10"	9	UND	R\$ 7,48		R\$ 67,32
295	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8 X3"	30	UND	R\$ 3,45		R\$ 103,50
296	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X4"	30	UND	R\$ 4,70		R\$ 141,00
297	CHAVE DE FENDA, 1/4" X 5", 6x125MM	39	UND	R\$ 8,40		R\$ 327,60
298	CHAVE DE GRIFO 18"	10	UND	R\$ 49,00		R\$ 490,00
299	CHAVE DE GRIFO 24"	9	UND	R\$ 123,96		R\$ 1.115,64
300	CHAVE DE RODA TIPO CRUZ	13	UND	R\$ 76,83		R\$ 998,79
301	CHAVE INGLESA 10"	10	UND	R\$ 46,70		R\$ 467,00
302	CHAVE INGLESA 8"	10	UND	R\$ 39,00		R\$ 390,00
303	CHAVE INGLESA ISOLADA NR 10 10"	9	UND	R\$ 46,70		R\$ 420,30
304	CHAVE PARA CANO, 12"	25	UND	R\$ 34,18		R\$ 854,50
305	CHAVE PARA CANO, 18"	28	UND	R\$ 115,00		R\$ 3.220,00
306	CHAVE PHILIPS 1/8 x 3"	12	UND	R\$ 8,12		R\$ 97,44
307	CHAVE PHILIPS 3/16x4"	12	UND	R\$ 6,37		R\$ 76,44
308	CHAVE PHILIPS 3/16x8"	11	UND	R\$ 9,47		R\$ 104,17
309	CHAVE PHILLIPS ISOLADA, 1/8 X3"	30	UND	R\$ 5,20		R\$ 156,00
310	CHAVE PHILLIPS ISOLADA, 3,16 X4"	31	UND	R\$ 13,65		R\$ 423,15
311	CHAVE PHILLIPS, 1/4" X 5", 6x125MM	33	UND	R\$ 18,35		R\$ 605,55

Total do Lote: R\$ 10.990,12

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
312	COLA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 175GR	227	UND	R\$ 9,34		R\$ 2.120,18
313	COLA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 75GR	168	UND	R\$ 4,73		R\$ 794,64
314	COLHER DE PEDREIRO, Nº 9	17	UND	R\$ 11,47		R\$ 194,99
315	CONJUNTOS DE BITS MIN. 32PÇS (P/ USO NA PARAFUSADEIRA)	21	UND	R\$ 106,00		R\$ 2.226,00

316	CORRENTE EM AÇO 10MM - M	81	UND	R\$ 45,70		R\$ 3.701,70
317	CORRENTE EM AÇO 3MM - M	75	UND	R\$ 9,90		R\$ 742,50
318	CORRENTE EM AÇO 6MM - M	95	UND	R\$ 18,50		R\$ 1.757,50
319	CURVA CONDULETE 3/4 90°	205	UND	R\$ 8,95		R\$ 1.834,75
320	DESINGRIPANTE, TUBO COM 300ML	114	UND	R\$ 20,15		R\$ 2.297,10
321	DISCO DE CORTE 4.1/2"	114	UND	R\$ 5,10		R\$ 581,40
322	DISCO DE CORTE DE INÓX 2 POLEGADAS	30	UND	R\$ 2,50		R\$ 75,00
323	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 110 X 20 MM	183	UND	R\$ 8,80		R\$ 1.610,40
324	DISCO DE CORTE INOX 115MM	170	UND	R\$ 1,82		R\$ 309,40
325	DISCO DE DESBASTE 4 1/2"	60	UND	R\$ 6,26		R\$ 375,60
326	ELETRODO 2,5MM - KG	67	UND	R\$ 27,06		R\$ 1.813,02
327	ELETRODO 3,2MM - KG	67	UND	R\$ 17,12		R\$ 1.147,04
328	ENXADA, COM CABO	50	UND	R\$ 38,57		R\$ 1.928,50
329	ESCADA COM 3 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	32	UND	R\$ 113,00		R\$ 3.616,00
330	ESCADA COM 5 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	35	UND	R\$ 164,77		R\$ 5.766,95
331	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 10 DEGRAUS	4	UND	R\$ 399,00		R\$ 1.596,00
332	ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO: MÍNIMO DE 10 GRAUS E MÁXIMO 14 DEGRAUS, ALTURA ABERTA MÍNIMA DE 3,19 METROS, ALTURA MÁXIMA FECHADA DE 1,10 METRO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 130KG, PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE 25KG	6	UND	R\$ 1.236,67		R\$ 7.420,00
333	ESMERILHADEIRA 4.1/2"	2	UND	R\$ 327,83		R\$ 655,66
334	FACÃO PARA MATO 18"	9	UND	R\$ 24,72		R\$ 222,48
335	FACÃO, 18"	24	UND	R\$ 24,72		R\$ 593,28
336	FECHADURA DE PORTA	60	UND	R\$ 48,22		R\$ 2.893,20
337	FECHO TRINCO PARA CADEADO - CHATO - METAL REFORÇADO	59	UND	R\$ 14,18		R\$ 836,62
338	FIO CORTE QUANT. 3MM/312METROS	42	UND	R\$ 156,80		R\$ 6.585,60
339	FIO DE CORTE QUADRADO - ROLO DE 3,0MM X 312M	26	UND	R\$ 156,80		R\$ 4.076,80
340	FITA ASFALTICA ALUMINIZADA ADESIVA 15 CM ROLO COM 10METROS	107	UND	R\$ 35,31		R\$ 3.778,17
341	FITA ROLO DE MARCAÇÃO	217	UND	R\$ 6,91		R\$ 1.499,47

	TRÁFEGO, ZEBRADA, ROLO COM 20M					
342	FOICE, COM CABO	23	UND	R\$ 38,00		R\$ 874,00
343	GRAMPO PARA FIXAR FIOS 14/16 CARTELA COM 25 UNIDADES	180	UND	R\$ 3,71		R\$ 667,80
344	HIDRÔMETRO GRANDE	5	UND	R\$ 320,36		R\$ 1.601,80
345	HIDROMETRO PEQUENO	10	UND	R\$ 151,50		R\$ 1.515,00
346	ISOLADOR 32/32 COM PREGO PLÁSTICO	120	UND	R\$ 2,63		R\$ 315,60
347	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 A 10 mm	3	UND	R\$ 52,95		R\$ 158,85
348	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32"	5	UND	R\$ 229,36		R\$ 1.146,80
349	JOGO DE CHAVE TORX 9 PEÇAS	5	UND	R\$ 33,94		R\$ 169,70
350	JOGO DE CHAVES, COM 5 UNIDADES, PARA CONCRETO E FERRO, NAS BITOLAS: 6,8,10,12 E 16MM	9	UND	R\$ 270,00		R\$ 2.430,00
351	KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS, GLP - CONTENDO MANGUEIRA COM VALIDADE IMPRESSA, VÁLVULA E BRAÇADEIRA.	16	KIT	R\$ 110,03		R\$ 1.760,53
352	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE ABASTECIMENTO	81	KIT	R\$ 75,32		R\$ 6.100,92
				Total do Lote: R\$ 79.790,92		

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
353	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE ACIONAMENTO	81	KIT	R\$ 149,28		R\$ 12.091,95
354	LIMA CHATA MURCA	18	UND	R\$ 32,97		R\$ 593,46
355	LIXA DISCO 7"GR 100	130	UND	R\$ 8,20		R\$ 1.066,00
356	LIXA DISCO 7"GR 36	160	UND	R\$ 7,70		R\$ 1.232,00
357	LIXA DISCO 7"GR 60	130	UND	R\$ 6,90		R\$ 897,00
358	LIXADEIRA ELÉTRICA, 220V, 4,5", DISCO COM 110MM	2	UND	R\$ 834,65		R\$ 1.669,30
360	MACHADO, COM CABO	17	UND	R\$ 84,39		R\$ 1.434,63
361	MANGUEIRA DE GÁS, FLEXÍVEL, DE METRAL, COM 1,5MT DE COMPRIMENTO	32	UND	R\$ 90,00		R\$ 2.880,00
362	MÃO FRANCESA - EM FERRO - 30 CM	90	UND	R\$ 19,16		R\$ 1.724,40
363	MÃO FRANCESA BRANCA 25 CM	21	UND	R\$ 12,00		R\$ 252,00
364	MARRETA, 1KG, COM CABO	7	UND	R\$ 39,40		R\$ 275,80
365	MARRETA, 2KG, COM CABO	7	UND	R\$ 46,66		R\$ 326,62
366	MARRETA, 5KG, COM CABO	6	UND	R\$ 110,50		R\$ 663,00
367	MARTELO UNHA	10	UND	R\$ 10,00		R\$ 100,00

368	MARTELO, COM CABO	23	UND	R\$ 40,00		R\$ 920,00
369	MICRORETÍFICA	1	UND	R\$ 350,00		R\$ 350,00
370	MOTO ESMERIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 1 HP; 220 VOLTS; FREQUÊNCIA 60 HZ; REBOLO 8" E MOTOR ASSÍNCRONO MONOFÁSICO	2	UND	R\$ 685,84		R\$ 1.371,68
371	MOTOBOMBA 1" ELEVAÇÃO 32 M COM MOTOR A GASOLINA	2	UND	R\$ 2.004,00		R\$ 4.008,00
372	MOTOBOMBA DE POTENCIA 6,5HP 3" COM MOTOR A GASOLINA	3	UND	R\$ 950,00		R\$ 2.850,00
373	MULTIMETRO ALICATE AMPERIMETRO	8	UND	R\$ 166,70		R\$ 1.333,60
374	ÓLEO 2TEMPO PARA ROÇADEIRAS EMBALAGEM DE 500ML	135	UND	R\$ 8,45		R\$ 1.140,75
375	ÓLEO LUBRIFICANTE ESPECIAL PARA CONJUNTO DE CORTE DE MOTOSSERA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	15	UND	R\$ 28,33		R\$ 424,95
376	PÁ CAVADEIRA, COM CABO	42	UND	R\$ 32,95		R\$ 1.383,90
377	PÁ DE CORTE	17	UND	R\$ 31,58		R\$ 536,86
378	PARAFUSADEIRA BATERIA GR 120	5	UND	R\$ 455,25		R\$ 2.276,25
379	PARAFUSO 6MM	3410	UND	R\$ 0,60		R\$ 2.046,00
380	PARAFUSO 7MM	1410	UND	R\$ 0,60		R\$ 846,00
381	PARAFUSO 8MM	3060	UND	R\$ 2,62		R\$ 8.017,20
382	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS M4X100	530	UND	R\$ 0,95		R\$ 503,50
383	PARAFUSO LENTILHA COM TRAVA 1/4	2145	UND	R\$ 0,31		R\$ 664,95
384	PARAFUSO PHILIPS 6*50MM	940	UND	R\$ 0,85		R\$ 799,00
385	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4*10MM	260	UND	R\$ 2,27		R\$ 591,07
386	PÉ DE CABRA 80CM	12	UND	R\$ 36,85		R\$ 442,20
387	PICARETA, COM CABO	19	UND	R\$ 59,78		R\$ 1.135,82
388	PORCA 1/4	2115	UND	R\$ 0,22		R\$ 465,30
389	PORTA SANFONADA BRANCA PVC 80 X 210	14	UND	R\$ 136,00		R\$ 1.904,00
					Total do Lote: R\$ 59.216,05	
LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
390	PREGO, COM CABEÇA 12x15, FERRO POLIDO, 1KG	81	UND	R\$ 19,52		R\$ 1.581,12

391	PREGO, COM CABEÇA 16x24, FERRO POLIDO, 1KG	86	UND	R\$ 16,40		R\$ 1.410,40
392	PREGO, COM CABEÇA 17x27, FERRO POLIDO, 1KG	82	UND	R\$ 16,94		R\$ 1.389,08
393	PREGO, COM CABEÇA 18x30, FERRO POLIDO, 1KG	83	UND	R\$ 15,99		R\$ 1.327,17
394	PREGO, COM CABEÇA 19x39, FERRO POLIDO, 1KG	77	UND	R\$ 17,72		R\$ 1.364,44
395	REBITE 3,2 X 14	1000	UND	R\$ 0,11		R\$ 110,50
396	REBITE 4,0X 14	1200	UND	R\$ 0,30		R\$ 360,00
397	REBITE, 4 x 10MM, PACOTE COM 100UNID	2006	UND	R\$ 1,18		R\$ 2.373,77
398	REGISTRO DE FECHO RÁPIDO PARA GÁS	19	UND	R\$ 68,05		R\$ 1.292,95
399	ROLO DE ESTANHO 0,3MM	18	ROLO	R\$ 96,73		R\$ 1.741,14
400	SELANTE DE POLIURETANO, TUBO COM 400GR	308	UND	R\$ 30,69		R\$ 9.452,52
401	SERRA CIRCULAR 200-44 STANDART	3	UND	R\$ 9,00		R\$ 27,00
402	SERRA COPO AÇO 10MM	2	UND	R\$ 54,49		R\$ 108,98
403	SERRA COPO AÇO 12MM	2	UND	R\$ 33,20		R\$ 66,40
404	SERRA COPO AÇO 20MM	2	UND	R\$ 33,09		R\$ 66,18
405	SERRA COPO AÇO 25MM	2	UND	R\$ 20,90		R\$ 41,80
406	SERRA COPO DIAMANTADA 12MM	2	UND	R\$ 54,49		R\$ 108,98
407	SERRA COPO DIAMANTADA 20MM	3	UND	R\$ 34,79		R\$ 104,37
408	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM	3	UND	R\$ 45,90		R\$ 137,70
409	SERROTE, 18'	14	UND	R\$ 37,00		R\$ 518,00
410	SILICONE, BISNAGA COM 50GR	520	UND	R\$ 5,55		R\$ 2.886,00
411	TABUAS DE PINHO 3° 3,00x0,30x0,025	150	UND	R\$ 39,50		R\$ 5.925,00
412	TAMPA CONDULETE PVC 3/4 MODULAR BRANCA	365	UND	R\$ 1,96		R\$ 715,40
413	TESOURA DE PODA	20	UND	R\$ 43,67		R\$ 873,40
414	TESOURA DE PODA CORNETA (GRANDE)	9	UND	R\$ 34,94		R\$ 314,46
415	TESOURA PARA CERCA VIVA	16	UND	R\$ 109,20		R\$ 1.747,20
416	TORNEIRA BOIA DE ALTA VAZÃO INTELIGENTE PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	46	UND	R\$ 19,00		R\$ 874,00
417	TORNEIRA PARA COZINHA BICA ALTA PAREDE	29	UND	R\$ 34,61		R\$ 1.003,69
418	TRENA 10MTS	53	UND	R\$ 23,36		R\$ 1.238,08
419	TRENA 5MTS	33	UND	R\$ 10,02		R\$ 330,66
420	TRINCO TARJETA EM METAL -	73	UND	R\$ 12,50		R\$ 912,50

	REFORÇADO					
421	TRINCO ZINCADO DE 2" (TARGETA ZINCADA)	13	UND	R\$ 24,56		R\$ 319,28
422	VÁLVULA PARA GÁS	41	UND	R\$ 22,06		R\$ 904,46
423	VASSOURÃO DE GARI	20	UND	R\$ 9,41		R\$ 188,20
424	VASSOURA DE AÇO PARA JARDIM, REGULÁVEL, 22 ARAMES, COM CABO	30	UND	R\$ 22,31		R\$ 669,30
425	VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM (REGULÁVEL 22 HASTES COM CABO	20	UND	R\$ 18,78		R\$ 375,60
426	VEDA ROSCA, 18MM, 25 METROS	526	UND	R\$ 3,14		R\$ 1.651,64
427	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" ROSCA PARCIAL	200	UND	R\$ 0,28		R\$ 56,00
428	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3.1/2" ROSCA PARCIAL	200	UND	R\$ 0,48		R\$ 96,00
429	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 1"	200	UND	R\$ 1,42		R\$ 284,00
430	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 1"	200	UND	R\$ 1,88		R\$ 376,00
431	ARRUELA LISA 1/4" ZINCADA	600	UND	R\$ 0,23		R\$ 138,00
432	ARRUELA LISA 5/16" ZINCADA	200	UND	R\$ 0,17		R\$ 34,00
433	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	600	UND	R\$ 0,19		R\$ 114,00
434	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16"	200	UND	R\$ 1,00		R\$ 200,00
435	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	1	UND	R\$ 50,00		R\$ 50,00
436	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	2	UND	R\$ 53,54		R\$ 107,08
437	ARCO DE SERRA EM AÇO 12" (300MM)	1	UND	R\$ 20,50		R\$ 20,50
438	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA 12" (300MM)	5	UND	R\$ 9,46		R\$ 47,30
439	PÁ DE BICO AÇO COM CABO DE MADEIRA 120CM	1	UND	R\$ 35,00		R\$ 35,00
440	KIT BROCA DE AÇO Nº 6, 7, 8, 9, 10, 12MM	1	KIT	R\$ 28,00		R\$ 28,00
441	KIT BROCA DE VÍDEA Nº 6, 7, 8, 9, 10, 12MM	1	KIT	R\$ 33,74		R\$ 33,74
442	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2" (110MM) PARA LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA	20	UND	R\$ 7,06		R\$ 141,20
443	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA FREIO DE MOTOR, MECANISMO DE 2 VELOCIDADES, SISTEMA DE BATERIAS INTERCAMBIÁVEIS (12V MAX / 14, N DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) (1 VELOCIDADE / 2 VELOCIDADE) 0 420 1400 R.P.M., VOLTAGEM DA BATERIA 14.4 V	8	UND	R\$ 474,00		R\$ 3.792,00

444	MOTOPODA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTE ATÉ 5 METROS DE ALTURA DO CHÃO; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM ³ ., PESO MÁXIMO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE E PROTEÇÃO: 7,8 KG; EIXO TOTALMENTE ESTENDIDO COM CONJUNTO DE CORTE MÍNIMO: 390 CM., KIT PROTEÇÃO; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO POR AMORTECEDORES	3	UND	R\$ 5.317,68		R\$ 15.953,05
Total do Lote: R\$ 66.010,04						

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
445	MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 70,5 CM ³ ; POTÊNCIA MÍNIMA: 5,3 CV; PESO MÁXIMO: 6,6 KG.; INCLUINDO ACESSÓRIOS: CORRENTE DE CORTE, SABRE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL.	8	UND	R\$ 3.797,16		R\$ 30.377,30
446	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS; GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM ³ E CILINDRADA MÁXIMA: 41,5 CM ³ ; POTÊNCIA MÍNIMA DE: 1,5 KW / 2,01 HP E POTÊNCIA MÁXIMA DE: 1,7 KW / 2,03 HP; PESO MÁXIMO: 7,7 KG; COM ACESSÓRIOS PARA LÂMINA DE DUAS E TRÊS PONTAS, SERRA CIRCULAR, CARRETEL PARA NYLON E CINTO DUPLO; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: PROTETOR DE DISCOS, SILENCIADOR ANTI CHAMAS, ACELERADOR TIPO GATILHO, BOTÃO PARA DESLIGAR E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	9	UND	R\$ 2.300,12		R\$ 20.701,08
447	SERRA CIRCULAR DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, DIÂMETRO 9.1/4” (235 MM), POTÊNCIA 1750W, ROTAÇÃO 3700 RPM, DIÂMETRO	4	UND	R\$ 879,00		R\$ 3.516,00

	DO FURO 25 MM, PESO DO APARELHO 7.0 KG, COM GARANTIA DE 12 MESES. MARCA MAKITA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					
448	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, DIÂMETRO 7.1/4" (185 MM), POTÊNCIA 1800W, COM DISCO DE 24 DENTES, ROTAÇÃO 5800 RPM, PESO 5.0 KG, DIMENSÕES 32X26.50X24 CM, ACOMPANHA LÂMINA DE SERRA, CHAVE SEXTAVADA E GUIA DE ALINHAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA MAKITA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	4	UND	R\$ 665,07		R\$ 2.660,28
449	SOPRADOR COSTAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 60 M³, PESO MÁXIMO COM TUBO DE SOPRO: 11,2 KG., VOLUME DE AR MÍNIMO: 1700 M³/H., INCLUINDO ACESSÓRIOS: TUBO DE SOPRO, SUPORTE PARA APOIO DE COSTA DO OPERADOR COM REGULAGEM, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL.	6	UND	R\$ 1.549,52		R\$ 9.297,12
					Total do Lote: R\$ 66.551,76	

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
450	SOPRADOR TÉRMICO COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: TENSÃO 110V, POTÊNCIA 1.800W, CONFIGURAÇÃO DE AQUECIMENTO VARIÁVEL, FLUXO DE AR DE 300 A 500 L/MIN, 1º ESTÁGIO DE 50°C A 450°C, 2º ESTÁGIO DE 90°C A 900°C, 2 BOCAIS (GRANDE E PEQUENO)	2	UND	R\$ 248,94		R\$ 497,87
451	ESMERILHADEIRA (LIXADEIRA) 650W	1	UND	R\$ 350,00		R\$ 350,00
452	FURADEIRA ELÉTRICA 650W (220V)	1	UND	R\$ 907,98		R\$ 907,98
453	ALVENARITE 1L	120	UND	R\$ 10,80		R\$ 1.296,00
454	ARAME RECOZIDO, FIO 14, COM 1KG	99	UND	R\$ 18,90		R\$ 1.871,10

455	ARGAMASSA AC I, 20KG	205	UND	R\$ 16,64		R\$ 3.411,20
456	ARGAMASSA AC II, 20KG	150	UND	R\$ 31,08		R\$ 4.662,00
457	ARGAMASSA AC III, 20KG	360	UND	R\$ 35,58		R\$ 12.808,80
458	BARRA DE FERRO 10MM, COM 12 METROS	223	UND	R\$ 59,72		R\$ 13.317,56
459	BARRA DE FERRO 12,5MM, COM 12 METROS	185	UND	R\$ 93,17		R\$ 17.236,45
460	BARRA DE FERRO 4,2MM, COM 12 METROS	215	UND	R\$ 15,90		R\$ 3.418,50
461	BARRA DE FERRO 6,3MM, COM 12 METROS	205	UND	R\$ 30,69		R\$ 6.291,45

Total do Lote: R\$ 66.068,92

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
467	CAIXA DE PARAFUSOS PARA FORRO PVC, COM 500 UNIDADES	35	UND	R\$ 61,65		R\$ 2.157,75
468	CAL, SACO COM 20KG	1122	UND	R\$ 20,26		R\$ 22.731,72
469	CANTO EXTERNO PARA FORRO PVC, BRANCO	400	UND	R\$ 24,46		R\$ 9.784,00
470	CANTO INTERNO PARA FORRO PVC, BRANCO	400	UND	R\$ 21,70		R\$ 8.680,00
471	CANTONEIRA COLONIAL PARA FORRO PVC, BRANCA, BARRA COM 6 METROS	405	UND	R\$ 52,50		R\$ 21.262,50
473	FIXADOR PARA CAL PACOTE COM 150ML	714	UND	R\$ 17,60		R\$ 12.566,40

Total do Lote: R\$ 77.182,37

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	TOTAL
472	CIMENTO, SACO COM 50KG	1020	UND	R\$ 40,00		R\$ 40.800,00
476	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESPESSURAS DE 3 MM	75	UND	R\$ 374,25		R\$ 28.068,75

Total do Lote: 68.868,75

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
480	CUMEEIRA 4 MM. CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADO. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND, SEM AMIANTO. COMPATÍVEL COM TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADO DE 4MM.	2000	UND	R\$ 19,98		R\$ 39.960,00
482	GOIVO, 6MM, 20°	245	UND	R\$ 48,17		R\$ 11.801,65

483	GOIVO, 6MM, 25°	290	UND	R\$ 48,88		R\$ 14.175,20
Total do Lote: R\$ 65.936,85						

LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
488	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS NA ESPESSURA DE 6MM.	30	UND	R\$ 0,82		R\$ 24,60
489	PARAFUSO TELHEIRO, 110MM COM VEDAÇÃO, COM 100 UNID	543	UND	R\$ 82,00		R\$ 44.526,00
491	PREGO TELHEIRO, COM VEDAÇÃO, VALOR POR KG.	30		R\$ 28,08		R\$ 842,40
492	SILICONE PU BRANCO – EMBALAGEM DE 400G	195	UND	R\$ 19,57		R\$ 3.816,15
493	ACABAMENTO PARA CANALETA COTOVELO	100	UND	R\$ 15,00		R\$ 1.500,00
494	ACABAMENTO PARA CANALETA L EXTERNO	100	UND	R\$ 4,95		R\$ 495,00
495	ACABAMENTO PARA CANALETA L INTERNO	100	UND	R\$ 3,04		R\$ 304,00
496	ACABAMENTO PARA CANALETA TEE	90	UND	R\$ 1,30		R\$ 117,00
497	ADAPTADOR CONDULETE PVC 3/4 BRANCO	485	UND	R\$ 2,38		R\$ 1.154,30
498	ADAPTADOR E40 X E27	50	UND	R\$ 15,00		R\$ 750,00
499	BANDEJA FIXA 4 PONTOS 700MM, PRETA	16	UND	R\$ 319,90		R\$ 5.118,40
500	BARRA CHATA DE COBRE 1X1/8 MTS	40	UND	R\$ 399,90		R\$ 15.996,00
501	BASTIDOR COM PLACA PARA 3 MÓDULOS	140	UND	R\$ 5,91		R\$ 827,40
502	BOLSA DE CINTURA PARA FERRAMENTAS EM COURO PARA ELETRICISTAS, CONTENDO NO MÍNIMO 8 BOLSOS E COM CINTO	9	UND	R\$ 221,20		R\$ 1.990,80
503	BOX RETO 3/4	180	UND	R\$ 2,30		R\$ 414,00
Total do Lote: R\$ 77.876,05						

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
504	CAIXA SCHUMAQUER 280X180X90	60	UND	R\$ 41,20		R\$ 2.472,00
505	CAIXA SCHUMAQUER 350X260X130	54	UND	R\$ 24,00		R\$ 1.296,00
506	CANALETA LISA, SIMPLES, SEM DIVISÓRIA, COM FITA DUPLA FACE, COR BRANCA, BARRA COM 3 METROS	1275	UND	R\$ 26,47		R\$ 33.749,25

507	CANALETA PARA PISO, COM DIVISÓRIA, COR BRANCA, BARRA COM 2 METROS	370	UND	R\$ 5,68		R\$ 2.101,60
508	CANALETA RECORTE ABERTO 100/100MM MTS	120	UND	R\$ 259,90		R\$ 31.188,00
Total do Lote: R\$ 70.806,85						

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
509	TELHA DE AMIANTO, 6MM, 183CM	660	UND	R\$ 69,91		R\$ 46.140,60
512	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 4MM. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND, SEM AMIANTO. NAS DIMENSÕES DE 244 X 50 X 4MM.	1000	UND	R\$ 24,01		R\$ 24.010,00
Total do Lote: 70.150,60						

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
514	TIJOLO 6 FUROS, MEDIDAS 9,5x14,5x22CM (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	39.500	UND	R\$ 1,45		R\$ 57.275,00
515	TIJOLO MACIÇO 9x5x19cm (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	1000	UND	R\$ 0,91		R\$ 910,00
516	TELHA DE CONCRETO	600	UND	R\$ 5,99		R\$ 3.594,00
Total do Lote: R\$ 61.779,00						

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
519	CABO PP, 2x2,5MM, PLASTICHUMBO, ROLO COM 100M	26	UND	R\$ 230,94		R\$ 6.004,44
520	CABO PP, 3x2,5MM, ROLO COM 100M	36	ROLO	R\$ 125,00		R\$ 4.500,00
521	CAIXA DE COMANDO 1200*1000MM	126	UND	R\$ 16,00		R\$ 2.016,00
522	CAIXA ELÉTRICA PARA INTERRUPTOR/TOMADA, PLÁSTICA, 2x4"	85	UND	R\$ 2,30		R\$ 195,50
523	CARTÃO GBIC SFP 1.25GB BIDIRECIONAL (A-B) PAR	4	UND	R\$ 499,90		R\$ 1.999,60
524	CHUMBADOR 1/4	690	UND	R\$ 3,03		R\$ 2.090,70
525	CONECTOR CUNHA	10	UND	R\$ 10,70		R\$ 107,00
526	CONECTOR KEYSTONE RJ45 (FEMEA) SOHO PLUS	245	UND	R\$ 16,26		R\$ 3.983,70
527	CONECTOR RÁPIDO DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 A	40	UND	R\$ 20,47		R\$ 818,80

	2,5MM ²					
528	CONECTOR RÁPIDO DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 2,5 A 6MM ²	40	UND	R\$ 26,24		R\$ 1.049,60
530	CONVERSOR DE MEDIA BIDIRECIONAL (A-B) PAR	4	UND	R\$ 30,18		R\$ 120,72
531	DISJUNTOR 3X100A	40	UND	R\$ 90,00		R\$ 3.600,00
532	DISJUNTOR BIFÁSICO 30A, NENA	45	UND	R\$ 11,93		R\$ 536,85
533	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A, NENA	45	UND	R\$ 29,87		R\$ 1.344,15
534	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A, NENA	47	UND	R\$ 30,91		R\$ 1.452,77
535	DISJUNTOR BIFÁSICO 70A, NENA	47	UND	R\$ 47,00		R\$ 2.209,00
536	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A, NENA,	62	UND	R\$ 7,54		R\$ 467,48
537	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A, NENA	50	UND	R\$ 6,83		R\$ 341,50
538	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A, NENA	50	UND	R\$ 8,87		R\$ 443,50
539	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 10A, COR PRETA	90	UND	R\$ 6,74		R\$ 606,60
540	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 15A, COR PRETA	110	UND	R\$ 9,00		R\$ 990,00
541	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 20A, COR PRETA	110	UND	R\$ 9,51		R\$ 1.046,10
542	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 25A, COR PRETA	90	UND	R\$ 7,76		R\$ 698,40
543	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 30A, COR PRETA	110	UND	R\$ 53,42		R\$ 5.876,20
544	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	75	UND	R\$ 11,25		R\$ 843,75
545	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	60	UND	R\$ 9,10		R\$ 546,00
546	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	65	UND	R\$ 8,77		R\$ 570,05
547	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	60	UND	R\$ 8,20		R\$ 492,00
548	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	56	UND	R\$ 8,45		R\$ 473,20
549	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	59	UND	R\$ 8,00		R\$ 472,00
550	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A, NENA	51	UND	R\$ 102,90		R\$ 5.247,90
551	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A, NENA	51	UND	R\$ 124,00		R\$ 6.324,00
552	DISJUNTOR TRIFÁSICO, 40A, COR PRETA	90	UND	R\$ 29,50		R\$ 2.655,00
554	DPS CLASSE 2	18	UND	R\$ 154,50		R\$ 2.781,00
				Total do Lote: R\$ 63.029,51		

LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
555	ELETROCALHA 100*50MM MTS	330	UND	R\$ 54,38		R\$ 17.945,40
556	ELETROCALHA 50*50MM MTS	350	UND	R\$ 80,00		R\$ 28.000,00

557	ELETRODO 2,25, EM KG	35	UND	R\$ 19,90		R\$ 696,50
558	ELETRODUTO 1", BRANCO, BARRA 3 METROS	248	UND	R\$ 20,00		R\$ 4.960,00
559	ELETRODUTO 3/4, PRETO E BRANCO, BARRA 3 METROS	305	UND	R\$ 18,45		R\$ 5.627,25
561	FIO FLEXÍVEL, 1,5MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	68	ROLO	R\$ 114,08		R\$ 7.757,44
566	FIO PARALELO, 2x1,5MM, ROLO COM 100M	23	ROLO	R\$ 292,00		R\$ 6.716,00
567	FIO PARALELO, 2x2,5MM, ROLO COM 100M	29	ROLO	R\$ 245,99		R\$ 7.133,71
Total do Lote: R\$ 78.836,30						

LOTE 31						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
560	EXTENSÃO PRONTA, MONOFÁSICA, CABO PP 2x2,5MM - VALOR POR M	455	UND	R\$ 63,00		R\$ 28.665,00
562	FIO FLEXÍVEL, 10MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	43	ROLO	R\$ 557,55		R\$ 23.974,65
563	FIO FLEXÍVEL, 2,5MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	147	ROLO	R\$ 113,40		R\$ 16.669,80
Total do Lote: R\$ 69.309,45						

LOTE 32						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
564	FIO FLEXÍVEL, 4MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	79	ROLO	R\$ 194,43		R\$ 15.359,97
565	FIO FLEXÍVEL, 6MM, CORES A ESCOLHER, ROLO COM 100M	51	ROLO	R\$ 264,60		R\$ 13.494,60
Total do Lote: R\$ 28.854,57						

LOTE 33						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
568	INTERRUPTOR DE TRANSFERÊNCIA MANUAL 100A	38	UND	R\$ 1.200,00		R\$ 45.600,00
569	INTERRUPTOR SIMPLES, COM CAIXINHA SISTEMA X, EM PLÁSTICO COM CONTATOS DE METAL, COR BRANCA, 20A, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO	353	UND	R\$ 11,68		R\$ 4.123,04
570	ISOLADOR EPOXI 16*30 1/4	14	UND	R\$ 12,00		R\$ 168,00
571	ISOLADOR EPOXI 16*40 1/4	18	UND	R\$ 30,00		R\$ 540,00
572	ISOLADOR EPOXI 16*50 1/4	8	UND	R\$ 40,00		R\$ 320,00
573	LÂMPADA BULBO, LED, 12W	480	UND UND	R\$ 11,00		R\$ 5.280,00
574	LÂMPADA BULBO, LED, 20W	705	UND	R\$ 9,62		R\$ 6.782,10

575	LÂMPADA BULBO, LED, 9W	215	UND	R\$ 7,24		R\$ 1.556,60
576	LÂMPADA DE LED 4,9W GU10 6500K	46	UND	R\$ 14,44		R\$ 664,39
577	LÂMPADA DE LED MODELO T5 - 120 CM	120	UND	R\$ 20,81		R\$ 2.497,20
578	LÂMPADA TUBULAR, LED, 4000 LUMIENS, 60CM	195	UND	R\$ 7,31		R\$ 1.425,45
581	LUMINÁRIA TUBULAR, LED, COR BRANCA PARA 2 LÂMPADAS, 60CM	80	UND	R\$ 75,00		R\$ 6.000,00
582	LUVA PVC BRANCO 3/4	350	UND	R\$ 2,43		R\$ 850,50
583	MÓDULO CEGO PARA BASTIDOR	235	UND	R\$ 2,21		R\$ 520,13
584	MÓDULO CEGO PARA TOMADA MODULAR, BRANCO	140	UND	R\$ 2,73		R\$ 381,50
585	MÓDULO DE TOMADA PARA BASTIDOR 10A BRANCA	285	UND	R\$ 7,50		R\$ 2.137,50
586	MÓDULO DE TOMADA PARA BASTIDOR 10A VERMELHA	285	UND	R\$ 7,50		R\$ 2.137,50
				Total do Lote: R\$ 80.983,68		

LOTE 34						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND	UND	Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
579	LÂMPADA TUBULAR, LED, 6500 LUMIENS 120CM, T8	1050	UND	R\$ 11,78		R\$ 12.369,00
580	LUMINÁRIA TUBULAR, LED, COR BRANCA PARA 2 LÂMPADAS, 120CM	170	UND	R\$ 89,00		R\$ 15.130,00
587	MÓDULO DE TOMADA PARA BASTIDOR 20A PRETA	150	UND	R\$ 8,50		R\$ 1.275,00
588	MÓDULO INTERRUPTOR PARA TOMADA MODULAR SIMPLES, 10A, BRANCO	145	UND	R\$ 8,55		R\$ 1.239,39
589	MÓDULO PARA BASTIDOR RJ45 BRANCO	235	UND	R\$ 22,50		R\$ 5.287,50
590	MÓDULO TOMADA PARA TOMADA MODULAR SIMPLES, 10A, BRANCO	145	UND	R\$ 8,97		R\$ 1.300,17
591	ORGANIZADOR DE CABOS 19" 1U	112	UND	R\$ 26,85		R\$ 3.007,20
592	ORGANIZADOR DE CABOS TIPO VELCRO DUPLA FACE	210	UND	R\$ 35,00		R\$ 7.350,00
593	PARAFUSO/PORCA GAIOLA M5	700	UND	R\$ 2,01		R\$ 1.407,00
594	PATCH CORD Cat5e 1,5M AZUL SOHOPLUS	80	UND	R\$ 8,83		R\$ 706,40
595	PATCH CORD Cat5e 2,5M AZUL SOHOPLUS	300	UND	R\$ 16,75		R\$ 5.025,00
596	PATCH PANEL RETO 24P CAT5E SOHOPLUS COM SUPORTE TRASEIRO	13	UND	R\$ 188,10		R\$ 2.445,30
597	PLAFON LED SOBREPOR	115	UND	R\$ 184,69		R\$ 21.239,06

	QUADRADO 6500K 36W					
598	PLUG FÊMEA, 20A, COR BRANCA	185	UND	R\$ 4,58		R\$ 847,30
Total do Lote: R\$ 78.629,45						

LOTE 35						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
599	PLUG MACHO 10A, COR BRANCO	155	UND	R\$ 4,65		R\$ 720,75
600	PRESILHA HELLERMANN 10X400MM (PACOTE COM 100)	120	UND	R\$ 35,50		R\$ 4.260,00
601	REFLETOR 300W 6500K	51	UND	R\$ 92,50		R\$ 4.717,50
602	REFLETOR, LED, 100W	131	UND	R\$ 41,02		R\$ 5.373,62
603	REFLETOR, LED, 200W	90	UND	R\$ 60,76		R\$ 5.468,40
604	REFLETOR, LED, 50W	111	UND	R\$ 28,27		R\$ 3.137,97
Total do Lote: R\$ 23.678,24						

LOTE 36						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
605	TE ELÉTRICO, ADAPTADOR PARA TOMADA	212	UND	R\$ 5,21		R\$ 1.104,52
606	TE HORIZONTAL 50*50MM	171	UND	R\$ 50,00		R\$ 8.550,00
607	TE VERTICAL DESCIDA 100*50MM	171	UND	R\$ 44,25		R\$ 7.566,75
608	TERMINAL ISOLADO OLHAL 2,5MM	35	UND	R\$ 0,85		R\$ 29,75
609	TERMINAL ISOLADO OLHAL 4MM	35	UND	R\$ 1,00		R\$ 35,00
610	TERMINAL ISOLADO OLHAL 6MM	35	UND	R\$ 1,16		R\$ 40,60
611	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO 2,5MM	55	UND	R\$ 1,16		R\$ 63,80
612	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO 4MM	55	UND	R\$ 0,72		R\$ 39,60
613	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO 6MM	55	UND	R\$ 0,45		R\$ 24,75
614	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO 2,5MM	55	UND	R\$ 1,74		R\$ 95,70
615	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO 4MM	55	UND	R\$ 1,05		R\$ 57,75
616	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO 6MM	55	UND	R\$ 1,83		R\$ 100,65
617	TERMINAL OLHAL 1,5-2,5MM	430	UND	R\$ 0,11		R\$ 47,30
618	TERMINAL OLHAL 10MM	150	UND	R\$ 1,00		R\$ 150,00
629	TERMINAL OLHAL 35MM	50	UND	R\$ 6,00		R\$ 300,00
620	TERMINAL OLHAL 4-6MM	430	UND	R\$ 0,49		R\$ 210,70
621	TERMINAL TUBULAR 1,5MM	230	UND	R\$ 0,20		R\$ 46,00
622	TERMINAL TUBULAR 10MM	130	UND	R\$ 0,72		R\$ 93,17
623	TERMINAL TUBULAR 2,5MM	430	UND	R\$ 0,36		R\$ 154,80

624	TERMINAL TUBULAR 35MM	50	UND	R\$ 1,83		R\$ 91,67
625	TERMINAL TUBULAR 4MM	230	UND	R\$ 0,39		R\$ 90,47
626	TERMINAL TUBULAR 6MM	130	UND	R\$ 0,34		R\$ 44,63
627	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 20 A.	85	UND	R\$ 13,68		R\$ 1.162,80
628	TOMADA DE EMBUTIR, 20A, 1 TECLA, COR BRANCA	520	UND	R\$ 10,00		R\$ 5.200,00
629	TOMADA DE EMBUTIR, 20A, 2 TECLAS, COR BRANCA	440	UND	R\$ 19,89		R\$ 8.751,60
630	TOMADA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 20A, COR BRANCA	250	UND	R\$ 14,80		R\$ 3.700,83
631	TOMADA QUÁDRUPLA	150	UND	R\$ 30,67		R\$ 4.600,00
632	TOMADA SIMPLES, COM CAIXINHA SISTEMA X, EM PLÁSTICO COM CONTATOS DE METAL, COR BRANCA, 20A, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO	685	UND	R\$ 11,92		R\$ 8.165,20
633	TOMADA SISTEMA X DUPLA COM CAIXINHA, 20 A.	140	UND	R\$ 13,68		R\$ 1.915,20
634	TRILHO DIN 35MM MTS	38	UND	R\$ 30,00		R\$ 1.140,00
635	TUBO ESPIRALADO 1/2" ORGANIZADOR DE FIOS - ROLO COM 100M	14	UND	R\$ 325,00		R\$ 4.550,00
636	TUBO ESPIRALADO 3/4" ORGANIZADOR DE FIOS - ROLO COM 100M	10	UND	R\$ 435,00		R\$ 4.350,00
638	BOCAL LOUÇA E27	40	UND	R\$ 2,31		R\$ 92,40
639	FITA ISOLANTE, 19MM X 20M	288	UND	R\$ 6,13		R\$ 1.765,44
640	CURVA HORIZONTAL 45° ELETROCALHA 100*50MM	170	UND	R\$ 45,70		R\$ 7.769,00
641	CURVA HORIZONTAL 90° ELETROCALHA 100*50MM	170	UND	R\$ 45,70		R\$ 7.769,00

Total do Lote: R\$ 79.867,81

LOTE 37						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
642	CURVA VERTICAL EXTERNA 100*50MM	162		R\$ 46,13		R\$ 7.472,25
643	CURVA VERTICAL INTERNA 100*50MM	162		R\$ 20,37		R\$ 3.299,94
644	CURVA VERTICAL INTERNA 50*50MM	162	UND	R\$ 19,90		R\$ 3.223,80
645	CURVA VERTICAL EXTERNA 50*50MM	162	UND	R\$ 44,08		R\$ 7.140,96
646	EMENDA ELETROCALHA 100*50MM	230	UND	R\$ 3,59		R\$ 825,70
647	EMENDA ELETROCALHA	230	UND	R\$ 2,66		R\$ 611,80

	50*50MM					
648	ETIQUETA M21-1250-427 AUTO LAMINADA BRANCA	18	UND	R\$ 850,00		R\$ 15.300,00
649	SENSOR DE PRESENÇA, COM FOTOCÉLULA	65	UND	R\$ 62,43		R\$ 4.057,63
650	SPOTE DE TETO, UMA LÂMPADA, BRANCO	320	UND	R\$ 27,50		R\$ 8.800,00
651	SUPORTE MÃO FRANCESA 30MM PARA ELETROCALHA	460	UND	R\$ 9,98		R\$ 4.590,80
652	SUPORTE PARA SUSPENSÃO TIPO U 300MM PARA ELETROCALHA	150	UND	R\$ 28,00		R\$ 4.200,00
653	RÉGUA DE TOMADAS 19" 1U - PADRÃO NOVO COM 8 TOMADAS	23	UND	R\$ 95,30		R\$ 2.191,79
654	RÉGUA FILTRO DE LINHA, 5 TOMADAS, BIVOLT, COM CHAVE E PROTEÇÃO, CABO 1,2METROS	89	UND	R\$ 27,80		R\$ 2.474,20
655	RELE FOTO CÉLULA, COM BASE/SUPORTE	360	UND	R\$ 27,58		R\$ 9.928,80
656	SÁIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4	150	UND	R\$ 8,00		R\$ 1.200,00
Total do Lote: R\$ 75.318,91						

ITEM	DESCRIÇÃO	QND		Valor Unitário	Valor Cotado	Valor Total
27	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, CORES A ESCOLHER, 18 LITROS	145	LATA	R\$ 633,00		R\$ 91.785,00
31	TINTA EPOXI, COR CINZA BRILHANTE, LATA 18 LITROS	78	LATA	R\$ 763,50		R\$ 59.553,00
359	LONA PRETA - 150 MICRAS - 100% VIRGEM - ROLO DE 8X100M	40	ROLO	R\$ 1.890,00		R\$ 75.600,00
462	AREIA MÉDIA, M³, COM ENTREGA INCLUSA	1034	METRO CUBICO	R\$ 186,04		R\$ 192.365,36
463	ARAME GALVANIZADO PARAFIXAÇÃO DE TELA ALAMBRADO - VALOR POR METRO	7000	METRO	R\$ 15,40		R\$ 107.800,00
464	BRITA 3/8, PEDRISCO, M³, (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	832	METRO CUBICO	R\$ 165,67		R\$ 137.837,44
465	BRITA Nº 1, M³, (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	735	METRO CUBICO	R\$ 182,20		R\$ 133.917,00
466	BRITA Nº 2, M³, (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	630	M³ METRO CUBICO	R\$ 173,49		R\$ 109.298,70
474	FORRO PVC, BRANCO, 6 METROS, LARGURA 20CM, ESPESSURA 8MM	1110	UND	R\$ 46,80		R\$ 51.948,00
475	LONA PLÁSTICA. LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, 150 MICRA, EM ROLO, COM AS DIMENSÕES 8M X 100M (800M²). O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	20	ROLO	R\$ 1.890,00		R\$ 37.800,00

477	CERÂMICA FOSCA, M ²	1330	METRO QUADRADO	R\$ 34,93		R\$ 46.459,12
478	CERÂMICA BRILHANTE, M ²	1660	METRO QUADRADO	R\$ 40,99		R\$ 68.043,40
479	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, M ²	1695	METRO QUADRADO	R\$ 39,37		R\$ 66.732,15
481	CUMEEIRA 6MM. CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADO. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND SEM AMIANTO. COMPATÍVEL COM TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADO DE 6MM	2000	UND	R\$ 61,26		R\$ 122.520,00
484	GOIVO, 6MM, 30°	245	UND	R\$ 61,26		R\$ 15.008,70
485	PÓ DE BRITA, M ³ , (FRETE PARA ENTREGA INCLUSO)	763	METRO CUBICO	R\$ 146,32		R\$ 111.642,16
486	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO, FIO 14, MALHA 8 ALTURA 2,00 METROS - VALOR POR METRO	2200	METRO	R\$ 84,44		R\$ 185.768,00
487	TELA PARA ALAMBRADO, GALVANIZADO, FIO 14, MALHA 8, ALTURA 120CM - VALOR POR M	1703	METRO	R\$ 54,34		R\$ 92.541,02
490	PARAFUSO TELHEIRO, 150MM COM VEDAÇÃO, COM 100 UNID	523	UND	R\$ 159,00		R\$ 83.157,00
510	TELHA DE AMIANTO, 6MM, 213CM	650	UND	R\$ 72,20		R\$ 46.930,00
511	TELHA DE AMIANTO, 6MM, 244CM	670	UND	R\$ 79,70		R\$ 53.399,00
513	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 6MM. FABRICADA POR COMPOSTO DE CIMENTO DO TIPO PORTLAND, SEM AMIANTO. NAS DIMENSÕES DE 244 X 110 X 6MM.	1000	UND	R\$ 79,70		R\$ 79.700,00
517	CABO DE REDE CAT5E SOHO PLUS AZUL (305m), CAIXA	75	CAIXA	R\$ 635,05		R\$ 47.628,75
518	CABO PP, 2x2,5MM, FLEXIVEL /ROLO COM 100M	61	ROLO	R\$ 4,00		R\$ 244,00
529	CONECTOR RJ45 FURUKAWA	320	UND	R\$ 214,50		R\$ 68.640,00
553	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 80A	42	UND	R\$ 525,00		R\$ 22.050,00
637	LUMINÁRIA PLAFON 40X40 36W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA	180	UND	R\$ 139,33		R\$ 25.080,00

Validade Proposta: 60 dias.

....., .. de de 2024. _____

(Nome e assinatura do responsável)

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

ANEXO III**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, e a empresa **XXXXXXXXXX**, endereço.....Cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nºneste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 0019/2024, processo administrativo nº 0044/2024, RESOLVE registrar os preços do(s) item(ns) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, materiais de pinturas, itens de ferragens e outros destinados a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê. Conforme ETPs, Edital, Termos de Referência, e demais documentos anexos ao edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	UND	Valor unitário	Valor Total

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DO DETENTOR DA ATA:

7.1.1. Responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e equipamentos entregues;

7.1.2. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento, pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

- 7.1.3. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.
- 7.1.4. Demais obrigações constantes no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro Preços.

7.2. DO ORGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO):

- 7.2.1. Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega;
- 7.2.2. Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- 7.2.3. Fiscalizar a entrega dos materiais.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

- 8.1. O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que constará o endereço de entrega, conforme a necessidade de cada Secretaria.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como **Gestor desta Ata** e como **Fiscal**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências

verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Conforme segue:

Fiscal do Contrato:

Secretaria de Administração e Finanças: Valmor Camargo
Secretaria de Saúde: Ariana Coelho Pinto
Secretaria de Educação: Claudia Siviane Favero
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: Jéssyca de Marco Alves
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Douglas Richardt Bin
Secretaria de Assistência Social: Silvane Aparecida Miglioranza
Secretaria de Agricultura: Sidinei Peretti
Secretaria de Meio Ambiente: Winicius Pertile
Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Arlete Terezinha Herttal
Polícia Militar: Bruna da Cruz Crusaro
Polícia Civil: Jusara Maria Borges dos Santos
Corpo de Bombeiros Militar: Paulo Roberto Felipetto

Gestor do Contrato:

Carlos Alberto Peretti
Francis Mara Zago Pegoraro
Vera Lúcia Corrêa
Leandro Marzari Silva
Luiz Vicente Paglia Júnior
Luciana Balbinot Contini
Carlo Antunes dos Santos
Daniel Strada
Vinicius Buratto Iunes
Éros Alfredo Jahn Filho
Paulo Ramos dos Santos

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

XXXXXXXXXX

Detentor da Ata

Nome:

CPF: